



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_

Procedência: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

**PROTOCOLO**

**Processo: 5407 / 2019**

Requerente: **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - CNPJ: 08.058.662/0001-24**

Contato: **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - RECURSO ADMINISTRATIVO - Versão: 1**

Descrição: **REQUERIMENTO**

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **15** dias.

**Francisco Beltrão, 20 de Maio de 2019.**

\_\_\_\_\_  
**DOUGLAS GODINHO LAUTERT LEITE**  
Protocolista

Anexo: \_\_\_\_\_



## Obras e Serviços Urbanos

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E/OU AUTORIDADE SUPERIOR  
COMPETENTE

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - ESTADO DO PARANÁ  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 077/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 321/2019

**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade.

GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI, já qualificada na licitação em epígrafe, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Senhoria, interpor RECURSO ADMINISTRATIVO, contra o ato que classificou e declarou vencedora do certame a empresa MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME, com fulcro no item 12.1 e seguintes do instrumento convocatório, bem como no art. 4º, inciso XVIII, da Lei 10.520/2002, pelas razões de fato e de direito a seguir descritas.

### I. PRELIMINAR

#### A - DA TEMPESTIVIDADE

Na forma da lei e do item 12 do edital, é de 03 (três) dias úteis o prazo para interposição das razões de recurso após registrado em ata a intenção de recorrer, motivadamente. Vejamos o que dispõe o inciso XVIII, do art. 4, da Lei 10.520/2002:



## Obras e Serviços Urbanos

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:  
XVIII - **declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos. (grifamos)

A sessão ocorreu em 15/05/2019; logo, o primeiro dia útil do prazo para interpor as razões de recurso é o dia 16/05/2019 (quinta-feira), o segundo dia útil é o dia 17/05/2019 (sexta-feira) e o prazo final para apresentação das Razões de Recurso é dia 20/05/2019 (segunda-feira), terceiro e último dia.

Portanto, requer-se seja recebido e processado, em razão do princípio da legalidade, expresso no art. 3º da Lei 8666/93, posto que tempestivo.

## II - DOS FATOS

Na data designada para a entrega dos envelopes da Proposta e Documentos de Habilitação, dia 15/05/2019, a pregoeira deu início à sessão pública, com o credenciamento dos licitantes e a abertura dos envelopes das propostas de todos os credenciados.

Abertos os envelopes, passou-se à análise preliminar da conformidade das propostas com o edital de licitação, na forma do art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02 e do item 11.4 do ato de convocação.

Ato contínuo, em cumprimento ao disposto no item 11.5 do edital e ao art. 4º, VIII da Lei nº 10.520/02, foram classificadas as propostas em conformidade com os termos do edital e cujos preços apresentados estavam até 10% (dez por cento) acima da menor proposta, iniciando-se a fase de lances verbais.

Concluída a fase de lances, assim foram registrados os melhores preços:



## Obras e Serviços Urbanos

					Página 1
Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
<b>Lote 001 - Lote 001</b>					
<b>Item 001: 66937 Contratação de empresa para execução dos serviços de limpeza geral</b>					
533523-5	MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME	13.927.754/0001-70	Classificado	146.366,00	
537625-4	V.R. SERVIÇOS DE MONITORAMENTO LTDA ME	24.756.929/0001-37	Classificado	138.600,00	
533250-8	MAXTECNICA SERVIÇOS INTEGRALIZADOS EIRELI	09.289.112/0001-89	Classificado	148.400,00	
172807-5	ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	79.283.065/0003-03	Classificado	148.000,00	
150640-4	GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI EPP	08.058.662/0001-24	Classificado	148.100,00	
10654-6	EMPARUMP LIMPEZA LTDA	08.423.532/0001-60	Classificado	151.023,65	
473088-7	EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI	04.966.902/0001-03	Classificado	151.734,00	
146300-4	PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS S/C LTDA	04.970.089/0001-25	Classificado	157.983,50	
17674-6	BARBEIRAS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	05.431.161/0001-82	Classificado	163.810,56	
533494-5	Munda Terceirizada LTDA EPP	03.850.145/0001-44	Classificado	164.300,00	
526775-1	ONDREPSB PR LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA	11.017.341/0001-96	Classificado	173.285,50	

A licitante V.R Serviços de Monitoramento LTDA ME informou que não cumpre o item 10.3.5 do edital, e por isso solicitou a retirada de sua proposta.

Já a licitante MAV da Silva Serviços Terceirizados ME, em que pese tenha se sagrado vencedora do certame, **não cumpriu os termos do edital de licitação**, face as diversas irregularidades verificadas em sua documentação de habilitação.

A representante legal da recorrente, presente na sessão, registrou em ata sua manifestação de intenção de recurso, tendo sido concedido prazo para interposição de recurso na forma do item 12 do edital de licitação.

É a síntese do essencial.

### III. DO MÉRITO

A análise das propostas e dos documentos de habilitação deve ser feita estritamente conforme o edital de licitação, ao que todos estão vinculados, ou seja, tanto a Administração Pública como as proponentes. Assim, vejamos:

#### A. DO DESCUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

À luz da ponderação acima, calha verificar que a recorrida **não cumpriu os requisitos de qualificação econômico-financeira** nos termos do edital, sendo, por via de consequência, irregular o ato que a declarou vencedora.



## Obras e Serviços Urbanos

Nesse sentido, no que toca à documentação relativa à comprovação da Qualificação Econômico-Financeira do licitante, traz o edital os seguintes requisitos:

10.3.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório**, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida

abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

Passivo Circulante + Passivo Exigível a Longo Prazo

10.3.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

10.3.2.5 Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo



## **Obras e Serviços Urbanos**

transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

No entanto, a empresa Recorrida apresentou o balanço patrimonial de forma incompleta, sem contemplar todas as especificações necessárias, de acordo com a Lei 6.404/76, artigos 178 e seguintes.

Referida Lei traz todos os elementos que devem, obrigatoriamente, constituir o balanço patrimonial, dentro dos subitens ativo circulante e não circulante, passivo circulante e não circulante, e patrimônio líquido, conforme dispõe o artigo 178 do diploma legal. Vejamos:

Art. 178. No balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

§ 1º No ativo, as contas serão dispostas em ordem decrescente de grau de liquidez dos elementos nelas registrados, nos seguintes grupos:

I - ativo circulante; e

II - ativo não circulante, composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

§ 2º No passivo, as contas serão classificadas nos seguintes grupos:

I - passivo circulante;

II - passivo não circulante; e

III - patrimônio líquido, dividido em capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, ações em tesouraria e prejuízos acumulados.

§ 3º Os saldos devedores e credores que a companhia não tiver direito de compensar serão classificados separadamente.

Muito embora exista legislação pertinente que determine a forma como o balanço patrimonial deve ser elaborado, no balanço apresentado pela ora recorrida não constam todos os valores que compõem o **ATIVO NÃO CIRCULANTE**. Isto porque a recorrida deixou de apresentar os valores correspondentes ao ativo realizável a longo prazo, investimentos e intangível.



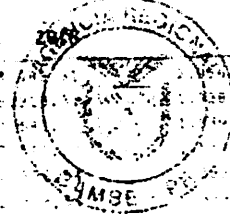
## Obras e Serviços Urbanos

MEYV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000371

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2018

ATIVO  
CIRCULANTE  
DISPONÍVEL  
C/C BANCÁRIO  
CREDITOS A REALIZAR  
IMPOSTOS A RECEBER  
NÃO CIRCULANTE  
IMOBILIZADO



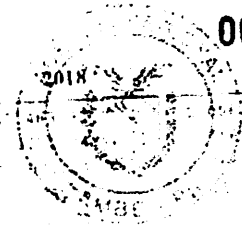
Em relação ao demonstrativo do PASSIVO, não foi apresentado o valor correspondente ao PASSIVO NÃO CIRCULANTE, e nem todos os valores que deveriam constar das especificações do patrimônio líquido (reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial e ações em tesouraria), mesmo que estes valores fossem iguais a ZERO.

MEYV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000372

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2018

PASSIVO  
CIRCULANTE  
OBRIGAÇÕES A PAGAR  
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO  
PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
CAPITAL  
RESERVA DE PREVIDÊNCIA



Ainda que a empresa recorrida tenha apresentado seus balancetes, os quais contemplam um pouco mais de informações do que o balanço patrimonial fornecido, o edital é claro ao vedar, no item 10.3.2.2, a substituição do balanço patrimonial por balancetes.



## Obras e Serviços Urbanos

Desta forma, resta claro que a recorrida não cumpriu com as disposições do instrumento convocatório e deve ser INABILITADA, em homenagem ao princípio de vinculação do instrumento convocatório, que vincula não só a Administração Pública, mas também os licitantes às regras nele estipuladas.

Se não bastasse, ao analisar os índices apresentados pela proponente Vencedora do Certame, verificou-se que um dos valores trazidos em seus cálculos simplesmente NÃO EXISTE EM SEU BALANÇO PATRIMONIAL, não sendo possível identificar de onde foi retirado tal valor.

Assim, os índices apresentados estão ERRADOS, não mantendo relação com a realidade econômico-financeira da Recorrida. Tal fato, por si só, já enseja a INABILITAÇÃO DA RECORRIDA, por manifesto desatendimento ao edital, vejamos:

### ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL

---

PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

2 243.483,31  
\_\_\_\_\_ = 2,1344

1.051.072,04

A soma do passivo circulante e do exigível a longo prazo representa apenas o valor do PASSIVO CIRCULANTE, constante no balanço patrimonial, ou seja, não é possível verificar o valor utilizado como referência para o "exigível a longo prazo", por que ele simplesmente não consta no balanço.

Salienta-se que, mesmo que este valor equivalesse a ZERO, deveria ele constar no balanço patrimonial da Recorrida, para que se pudesse auferir sua saúde financeira com precisão e de forma objetiva, o que não ocorreu.

Desta feita, impossível verificar se o valor do índice de solvência geral apresentado pela licitante recorrida corresponde, de fato, a sua real situação

Página 7 de 9





## Obras e Serviços Urbanos

financeira, o que mais uma vez fere princípios básicos do processo licitatório, elencados no artigo 3º da Lei 8.666/93.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da **vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifamos)

Junto com a impossibilidade de auferir corretamente a qualificação econômico-financeira da proponente vencedora, vem a incerteza da capacidade da recorrida executar o contrato de forma satisfatória. Ou seja, nessas condições, a administração pública não está seguindo o princípio da seleção da proposta mais vantajosa, uma vez que coloca em risco a correta execução de contrato.

Dessa forma, fica demonstrado o descumprimento dos itens 10.3.2.2 e 10.3.2.3 do edital, posto que a Recorrida apresentou documentos incompletos, os quais são necessários à sua habilitação econômico-financeira, bem como um dos documentos apresentados simplesmente não demonstra a realidade financeira da empresa, fatos estes que geram a necessidade de sua **INABILITAÇÃO**, em razão do desatendimento ao edital, sob pena de evidente quebra da isonomia entre os licitantes.

#### 4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer seja recebido o presente recurso e no mérito:

a) Seja reconsiderada a decisão da pregoeira, com a consequente inabilitação da Recorrida, tendo em vista que ela não atende aos requisitos de Capacidade Econômico-financeira, necessários à sua regular habilitação no certame, nos termos da fundamentação.



## Obras e Serviços Urbanos

b) Caso a Senhora Pregoeira não reconsidere sua decisão, requer-se que sejam os autos remetidos para Autoridade Superior competente, para a reforma da decisão, devidamente informado.

Termos em que pede deferimento.

Toledo (PR), 20 de maio de 2019.



Nome: HARRIETT CIOHCETTA DE MELLO  
CPF nº: 017.488.020-03

1/4

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ N. 08.058.662/0001-24**

LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN, brasileira, solteira, nascida aos 12/03/1979, do comércio, residente e domiciliada na Rua Vitor Hugo, 1034, Jardim Porto Alegre, em Toledo-Paraná, CEP 85906-030, portadora do RG nº 5.682.551-7/SSP-PR e CPF nº 005.035.579-19, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP, com sede e foro Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala 103, 10º Andar, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-215, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600049454, em 26/03/2013 e CNPJ nº. 08.058.662/0001-24; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração, alterar e consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

**Cláusula Primeira - Nova Atividade Econômica:**

A atividade econômica da empresa passa a ser: Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, paliamentelistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almoxarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprografia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

A vista das modificações havidas consolida-se o Ato Constitutivo e Alterações com a seguinte redação.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 07:32 SOB Nº 20163924996.  
PROTOCOLO: 163924996 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600749583. NIRE: 41600049454.  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

2/4

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP  
CNPJ N. 08.058.662/0001-24**

---

**ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP  
CNPJ nº 08.058.662/0001-24**

LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN, brasileira, solteira, nascida aos 12/03/1979, do comércio, residente e domiciliada na Rua Vítor Hugo, 1034, Jardim Porto Alegre, em Toledo-Paraná, CEP 85906-030, portadora do RG nº 5.682.551-7/SSP-PR e CPF nº 005.035.579-19, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP, com sede e foro Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala 103, 10º Andar, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-215, com seu arquivamento na Junta Comercial do Paraná sob n. 41600049454, em 26/03/2013 e CNPJ nº. 08.058.662/0001-24; RESOLVE, por este Instrumento Particular de Alteração consolidar seu Ato Constitutivo e Alterações, de acordo com a Lei n. 10406, de 10 de Janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei n. 6404, de 15 de Dezembro de 1976:

Cláusula Primeira: A empresa gira sob o nome empresarial de GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP e tem sede e domicílio na Largo São Vicente de Paulo, 1333, Sala 103, 10º Andar, Centro, em Toledo-Paraná, CEP 85900-215.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), dividido em 350.000 (Trezentas e Cinquenta Mil) de quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já integralizadas, pela sua titular LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN.

Cláusula Terceira: O objeto social é Prestação de serviços de limpeza, conservação, desinsetização, desratização, descupinização, remoção e esgotamento sanitário, higienização em imóveis comerciais, residenciais, industriais, condomínios e entidades, prestação de serviços de capina manual e mecanizada, varrição, jardinagem e limpeza em geral de ruas e logradouros públicos, poda de árvores, manutenção de meio fio e canteiros, coleta, transporte e destinação final de resíduos urbanos, comerciais, hospitalares e residenciais, Prestação de serviços de fotocopiastas, ascensorista, copeiras, motoristas, porteiros, vigias, telefonistas, telemarketing, secretárias, palielistas, auxiliar de escritório, contínuos, monitores, cozinheiros, digitadores, office-boys, recepcionista, recreacionistas, cozinheiras, merendeiras e demais serviços de apoio administrativo e operacional em geral, serviços de manutenção predial, hidráulica e elétrica, serviços de pintor, pedreiro, marceneiro, eletricitas, mecânico, serviços de calceteiro, carteiro, auxiliar de serviços gerais, garagista, encarregado, supervisor, monitoria, tratorista, varredor, coletor, servente, zelador, serviços de lavanderia, leitura, corte e religamento de energia e água; fornecimento e preparo de alimentos, refeições, lanches, preponderantemente para pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, tais como: empresas, restaurantes, órgãos públicos; serviços de "BUFFET"; comércio de bebidas e refrigerantes e sucos e Construção Civil, Serviços de recrutamento, agenciamento e locação de mão de obra, Serviços de Costura e confecção de uniformes, com venda, locação e comodato dos mesmos, Serviços de Transporte Rodoviário de Cargas e Passageiros; Almozarife; Analista de Sistemas; Arquivista; Auxiliar de enfermagem; Bombeiro Hidráulico; Bombeiro Civil; Camareira; Controlador de Acesso; Controlador de Carga e Descarga; Operador de Áudio e Vídeo; Piscineiro; Engenheiro Ambiental; Engenheiro Civil; Engenheiro Florestal; Garçom; Limpeza em Portos e Aeroportos; Manobrista; Motorista; Manutenção de Cargas em terminais aeroportuários; Operador de Reprogra -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 07:32 SOB Nº 20163924996.  
PROTOCOLO: 163924996 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600749583. NIRE: 41600049454.  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

3/4

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP**  
**CNPJ N. 08.058.662/0001-24**

---

fia; Instrutor de Informática; Técnico em informática; Operador de Equipamentos; Serviço de controle de vetores; Recepcionista Bilingue; Recepcionista Executiva; Secretária Executiva; Bibliotecário; Confeiteiro; Açougueiro; Controlador de Estacionamento; Moto-boy; Leiturista de hidrômetros e contadores de energia elétrica; Serviços de alimentação; Monitores e programadores de informática; Serviços de proteção em aeroportos; Tratador de animais; Aluguel de máquinas e equipamentos; Leiturista de gás; Auxiliar Rural; Lavadores; Lavador de veículos; Passadeira; Mensageiro; Colocação e amarração de cargas em aeronaves.

**Cláusula Quarta:** A Eireli iniciou suas atividades em 12 de Junho de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quinta:** A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula Sexta:** A administração da Eireli cabe a titular LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**Parágrafo Primeiro** – Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**Parágrafo Segundo** – Poderão ser designados administradores não titulares, na forma prevista no art. 1061 da lei 10406/2002.

**Cláusula Sétima:** A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Cláusula Oitava:** Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Cláusula Nona:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela titular.

**Cláusula Décima:** A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima Primeira:** Falecendo ou interditado a titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a sua titular.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 07:32 SOB Nº 20163924996.  
PROTOCOLO: 163924996 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600749583. NIRE: 41600049454.  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/06/2016  
www.empresafacil.pr.gov.br

4/4

**SEXTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP  
CNPJ N. 08.058.662/0001-24**

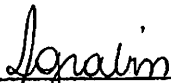
---

**Cláusula Décima Segunda:** A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima Terceira:** Fica eleito o foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste documento.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em uma via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo - Paraná, 12 de Maio de 2016.

  
\_\_\_\_\_  
LUCELIA PATRÍCIA DE MORAES GRABIN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2016 07:32 SOB Nº 20163924996.  
PROTOCOLO: 163924996 DE 13/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11600749583. NIRE: 41600049454.  
GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 15/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob nº **08.058.662/0001-24**, com sede na Rua Largo São Vicente de Paulo, 1333, 10º Andar, Sala 103, Centro, Cidade e Comarca de Toledo/Paraná, CEP 85.900-215, representada neste ato por sua sócia administradora, a Sra. **LUCELIA PATRICIA DE MORAES GRABIN**, brasileira, solteira, nascida em 12/03/1979, portadora do RG nº **5.682.551-7 SSP/PR** e do CPF nº **005.035.579-19**, **OUTORGA PODERES** ao Sr(a). **HARRIETT CIOCHETTA DE MELLO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº **017.488.020-03** e RG nº. **70.952.629-57 SJS/RS**, residente na cidade de Toledo, Estado do Paraná, ao qual **confere amplos poderes** para representá-la perante os órgãos da administração pública municipal, estadual ou federal, seja da administração direta ou indireta, autarquias, Sindicatos laboral e patronal, particulares, clientes, fornecedores, terceiros, Conselhos regionais de classe (CRA, CREA, CRN, CRQ requerer inscrição, registro de atestado, acervo técnico, etc), Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, requerer CND'S em geral, **participar de licitações públicas em qualquer de suas modalidades**, apresentar e assinar propostas, declarações, atas, recursos, firmar compromissos, realizar visita técnica, vistoria, assinar BMD'S e relatórios de serviços, etc., **apresentar lances em pregão e demais licitações**, enfim praticar todos os atos para representar a outorgante perante estes órgãos, inclusive substabelecer os poderes.

Procuração com validade de 12 meses contados da data de sua assinatura.

Toledo - PR, 10 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Lucelia Patricia de Moraes Grabin  
Sócia/administradora





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**ADMISSIBILIDADE RECURSAL**

PROCESSO N.º : 5407/2019  
RECORRENTE : GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP  
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 77/2019  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, referente ao Pregão Presencial n.º 077/2019, cujo objeto é o **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade.**

Alega à Recorrente que seja revisto e reformado a decisão exarada, que julgou **HABILITADA** a empresa **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME**, alegando que a habilitação da mesma não cumpriu os termos do edital de licitação.

Fora encaminhado a esta Pregoeira para avaliar a admissibilidade do recurso.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

O juízo de admissibilidade recursal na modalidade de pregão deve levar em consideração a regra prevista no art. 4º, inc. XVIII, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.<sup>1</sup>

Na espécie, o recurso foi interposto por parte legítima (a GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP participa do certame), interessada (já que pretende a inabilitação da vencedora), endereçado à autoridade competente, adequadamente motivado e devidamente representado.

No que tange à tempestividade, a sessão pública foi realizada em 15/05/2019 (quarta-feira), estando presente o representante legal da Recorrente, o qual é signatário da Ata, sendo que a representante da empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP interpôs intenção de recurso, abrindo assim prazo de 03 (três) dias corridos para a interessada apresentar Recurso Administrativo, posto que o recurso interposto pela Recorrente foi protocolado em 20/05/2019 (segunda-feira) (vide capa do processo). Portanto, conclui-se pela **tempestividade** do mesmo.

---

<sup>1</sup> XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;





*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

Os prazos do processo administrativo têm início na data da intimação oficial, no caso, da lavratura da sessão pública, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento (art. 66, *caput*,<sup>2</sup> da Lei n.º 9.784/99).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com fulcro no art. 109, *caput*, I, *a*, da Lei n.º 8.666/93 c/c o art. 66, *caput*, da Lei n.º 9.784/99, opina-se pelo CONHECIMENTO do recurso administrativo interposto pela **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP**.

Por força do § 2º, do art. 109 da Lei de Licitações e Contratos,<sup>3</sup> deverá ocorrer a suspensão do Pregão n.º 033/2019 até que se promova a devida instrução e se apresentem conclusões finais e seguras sobre os questionamentos suscitados pela Recorrente.

As demais licitantes participantes deverão ser intimadas para que, querendo, apresentem **contrarrazões**, no prazo de 03 (três) dias, garantindo-se, assim, o contraditório e a ampla defesa (arts. 5º, LV, da Constituição Federal<sup>4</sup> e 109, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993<sup>5</sup>).

É o parecer.

Francisco Beltrão/PR, 21 de maio de 2019.

**NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL**  
**PREGOEIRA**  
**DECRETO 164/2019**

---

<sup>2</sup> “Art. 66. Os prazos começam a correr a partir da data da cientificação oficial, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.”

<sup>3</sup> “Art. 109. (...) § 2º. O recurso previsto nas alíneas “a” e “b” do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.”

<sup>4</sup> “Art. 5º. (...) LV - aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;”

<sup>5</sup> “Art. 109. (...) § 3º. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.”

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA E/OU AUTORIDADE SUPERIOR  
COMPETENTE**

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**

**PROCESSO nº 5407/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 321/2019**

**OBJETO:** Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços de limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade.

**MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ/MF sob nº 13.927.764/0001-79, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, sito à Rua das Bandeiras, 56, Vila Penteriche, CEP: 86.010-550, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, por seu representante legal que esta subscreve (Marlon Aparecido Viegas da Silva, CPF nº 078.233.609-42), apresentar **CONTRARRAZÕES** ao recurso administrativo interposto pela licitante **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI – EPP**, o que faz pelas razões de fato e de direito que seguem.

#### **1. Dos fatos.**

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é "*Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade*".

Referido edital, em seu item 10.3.2, exige por parte da licitante (e como condição à sua habilitação) que comprove sua qualificação econômico-financeira, mediante os seguintes documentos/requisitos:

- 10.3.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência, concordata**, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.3.2.2 **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta
- 10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero), resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:
- $$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$
- 10.3.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.
- 10.3.2.5 Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).
- 10.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso

Muito embora a Recorrida tenha preenchido todos os recursos acima, a Recorrente, em suas razões recursais, alega que: (i) A recorrida teria apresentado balanço de forma incompleta, na medida em que não constariam as especificações previstas no art. 178 e seguintes, da Lei nº 6.404/76; (ii) que, nos termos do referido dispositivo legal, o balanço da recorrida estaria incorreto, uma vez que não constariam todos os valores que compõem o Ativo Não Circulante, tais como ativo realizável a longo prazo, investimentos e intangível, os quais deveriam ser apresentados, ainda que zerados; (iii) o passivo da Recorrida não indicaria seu passivo não circulante e nem outros valores que deveriam constar do Patrimônio Líquido (reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial e ações em tesouraria); (iv) questiona, ainda, o ISG apresentado pela recorrida, alegando ser impossível identificar de onde a recorrida teria chegado ao ISG 2,1344; (v) Ainda quanto ao

ISG e sua formação, volta a alegar ausência de contas que, segundo entendimento da recorrente, deveriam se fazer constar no balanço e, conseqüentemente, na formação do ISG.

Conforme se passará a demonstrar, as alegações da Recorrente beiram a má-fé, na medida em busca induzir em erro esta autoridade julgadora, inventando supostos erros em sua contabilidade.

Não há qualquer fato que desabone a contabilidade da recorrida, devendo o resultado do pregão ser mantido.

## **2. Da Lei nº 6.404/76 e os requisitos contábeis aplicáveis à Recorrida.**

De imediato, é possível aferir a má-fé da Recorrente, na medida em que invoca a Lei nº 6.404/76 para questionar a contabilidade da recorrida.

Ora, caso a Recorrente não saiba, a Lei nº 6.404/76 é mais conhecida por "Lei das Sociedades Anônimas". Trata-se, assim, de lei especial aplicável às sociedades constituídas sob esta forma, o que, evidentemente, não é o caso da Recorrida.

A Recorrente chega ao absurdo de alegar que a Recorrida não teria indicado em seu balanço as "ações em tesouraria", conta contábil aplicável única e exclusivamente às Sociedades Anônimas. Um verdadeiro absurdo.

Com efeito, compete ao Conselho Federal de Contabilidade normatizar as regras contábeis, conforme previsto no art. 6º, do Decreto-Lei nº 9.295/46:

Art. 6º São atribuições do Conselho Federal de Contabilidade:

- a) organizar o seu Regimento Interno;
- b) aprovar os Regimentos Interno organizados pelos Conselhos Regionais modificando o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;
- d) decidir, em última Instância, recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais;
- e) publicar o relatório anual de seus trabalhos, em que deverá figurar a relação de todos os profissionais registrados.
- f) regular acerca dos princípios contábeis, do Exame de Suficiência, do cadastro de qualificação técnica e dos programas de educação continuada; **e editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional.**



A Norma Brasileira de Contabilidade aplicável ao caso da Recorrida é a NBCTG 1000, aprovada pela Resolução CFC nº 1.255/09, que assim dispõe sobre o balanço patrimonial:

### **Informação que deve ser apresentada no balanço patrimonial**

4.2 O balanço patrimonial deve incluir, no mínimo as seguintes contas que apresentam valores:

- (a) caixa e equivalentes de caixa;
- (b) contas a receber e outros recebíveis;
- (c) ativos financeiros (exceto os mencionados nos itens (a), (b), (j) e (k));
- (d) estoques;
- (e) ativo imobilizado;
- (f) propriedade para investimento, mensurada pelo valor justo por meio do resultado;
- (g) ativos intangíveis;
- (h) ativos biológicos, mensurados pelo custo menos depreciação acumulada e perdas por desvalorização;
- (i) ativos biológicos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado;
- (j) investimentos em coligadas. No caso do balanço individual ou separado, também os investimentos em controladas;
- (k) investimentos em empreendimentos controlados em conjunto;
- (l) fornecedores e outras contas a pagar;
- (m) passivos financeiros (exceto os mencionados nos itens (l) e (p));
- (n) passivos e ativos relativos a tributos correntes;
- (o) tributos diferidos ativos e passivos (devem sempre ser classificados como não circulantes);
- (p) provisões;
- (q) participação de não controladores, apresentada no grupo do patrimônio líquido mas separadamente do patrimônio líquido atribuído aos proprietários da entidade controladora;
- (r) patrimônio líquido pertencente aos proprietários da entidade controladora.

4.3 A entidade deve apresentar contas adicionais, cabeçalhos e subtotais no balanço patrimonial sempre que forem relevantes para o entendimento da posição patrimonial e financeira da entidade.

Por mais óbvio que seja, o item 4.2 expressamente prevê que serão indicados no balanço somente contas contábeis que possuam valores. Ou seja, caso a empresa não possua qualquer ativo ou passivo relacionado a determinada conta contábil, não é necessária sua indicação.

Logo, cai por terra o argumento da Recorrente no sentido de que contas contábeis, mesmo zeradas, devem se fazer constar no balanço.

Se no balanço apresentado não constam contas de ativo realizável a longo prazo, investimentos, intangível, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, dentre outros, é porque a empresa recorrida não possui qualquer ativo ou passivo relacionado a tais contas contábeis.





Assim sendo, o questionamento do ISG é absolutamente infundado, seja porque é desnecessária a indicação de conta zeradas, seja porque encontra-se absolutamente correto frente à contabilidade apresentada.

#### **4. Do requerimento.**

Diante de todo o exposto, requer seja julgado improcedente o recurso administrativo interposto pela licitante GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP, mantendo-se a decisão recorrida, em sua integralidade.

Termos em que pede e espera deferimento.

Londrina, 23 de maio de 2019.

---

**MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME**

***Marlon Aparecido Viegas da Silva, CPF nº 078.233.609-42 – Representante legal***

**18 027 784 0001-79**  
**M A V DA SILVA SERVIÇOS**  
**TERCEIRIZADOS**

M A V DA SILVA - SERVICOS TERCEIRIZADOS - ME  
RUA DAS BANDEIRAS, 56 -VILA PENTERICHE  
LONDRINA /PR  
CNPJ/MF: 13.927.764/0001-79

000339

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG):

ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

1.663.581,77 + 462.336,54  
\_\_\_\_\_  
= 2,0226

1.051.072,04

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG):

ATIVO TOTAL

\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL Á LONGO PRAZO

2.243.483,31  
\_\_\_\_\_  
= 2,1344

1.051.072,04

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC):

ATIVO CIRCULANTE

\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE

1.663.581,77  
\_\_\_\_\_  
= 1,5827

1.051.072,04

3  
A  
D



**ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA (LI):**

ATIVO DISPONIVEL

---

PASSIVO CIRCULANTE

1.663.581,77

= 1,5827

1.051.072,04

**ÍNDICE GERÊNCIA DE CAPITAIS (GC):**

PL

---

(PC + PELP)

1.192.411,27

= 1,1344

1.051.072,04

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG):**

(PC + PELP)


---

(PL - DA + REF)

1.051.072,04

= 0,8814

1.192.411,27

  
\_\_\_\_\_  
RENAN BRUNELLI E ARAUJO  
CONTADOR - CRC PR 066704/O-2

*Renan Brunelli e Araujo*  
Contador - CRC-PR 066704/O-2  
CPF 063627279-67

Londrina 14 de Maio de 2019



# TERMO DE ABERTURA

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 41 (quarenta e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao numero 041 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**

Endereço: **RUA DAS BANDEIRAS, 56**

Bairro: **VILA PENTERICHE**

Município: **LONDRINA**

UF: **PR**

CNPJ nº: **13.927.764/0001-79**

Registro na Junta Comercial do Parana  
Sob Registro nº 41107054853 em 27/06/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Data do encerramento do exercício social: 31 de Dezembro de 2018.

LONDRINA-PR, 01 de Janeiro de 2018

MARLON APARECIDO MATEIAS DA SILVA  
CPF: 07823360943  
ADMINISTRADOR

PENAN BRUNETTI E ARAUJO  
CRO: PR-06673470-6 CPF: 063.607.279-07  
LICITADOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGÊNCIA REGIONAL DE CAMBÉ  
Termo de Autenticação 19/020663-2  
14. MAIO 2019



CONFERE COM O ORIGINAL  
em 15/05/19  
Fátima Maria de Fátima, Beirão

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ 13.927.764/0001-79

Livro Diário

EMPRESA REGISTRADA

DO PARANÁ

Fl. 2



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
01/01/2018	1 1 01 001 00001	9 1 01 001 02951		0100001	Balanco de Abertura em 01/01/2018	1.539.848,39
01/01/2018	1 1 02 003 00096	9 1 01 001 02951		0100002	Balanco de Abertura em 01/01/2018	109.557,19
01/01/2018	1 2 03 001 00241	9 1 01 001 02951		0100003	Balanco de Abertura em 01/01/2018	3.745,00
01/01/2018	1 2 03 001 00243	9 1 01 001 02951		0100004	Balanco de Abertura em 01/01/2018	113.820,00
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 1 01 004 00520		0100005	Balanco de Abertura em 01/01/2018	11.583,78
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 1 01 005 00531		0100006	Balanco de Abertura em 01/01/2018	19.256,92
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 1 01 006 00540		0100007	Balanco de Abertura em 01/01/2018	533.400,09
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 1 01 007 00582		0100008	Balanco de Abertura em 01/01/2018	1.406,00
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 1 01 007 00565		0100009	Balanco de Abertura em 01/01/2018	1.050,00
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 3 01 001 00600		0100010	Balanco de Abertura em 01/01/2018	100.000,00
01/01/2018	9 1 01 001 02951	2 3 04 001 00670		0100011	Valor que se transfere	1.189.391,81
05/01/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0100021	Pagamento ordenados e salarios 12/2017	111.563,76
05/01/2018	2 1 01 005 00531	1 1 01 001 00001		0100022	Pagto Fgts cf. Gfip	19.256,92
20/01/2018	8 5 02 002 02055	1 1 01 001 00001		0100012	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.376,00
20/01/2018	2 1 01 007 00565	1 1 01 001 00001		0100013	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	1.050,00
20/01/2018	8 5 02 002 02056	1 1 01 001 00001		0100016	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	315,00
25/01/2018	8 5 02 002 02051	1 1 01 001 00001		0100014	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	313,01
30/01/2018	8 3 03 001 01531	1 1 01 001 00001		0100023	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	26.980,00
31/01/2018	8 5 02 002 02053	1 1 01 001 00001		0100015	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 01/2018	330,00
31/01/2018	8 5 02 002 02059	1 1 01 001 00001		0100017	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	96,00
31/01/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 004 00520		0100018	Salarios do mês a pagar	109.075,06
31/01/2018	8 3 02 001 00988	2 1 01 005 00531		0100019	F G F S a pagar	9.403,86
31/01/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 006 00545		0100020	IRRF do mes a pagar	27,82
05/02/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0200010	Pagamento ordenados e salarios 01/2018	105.075,06
05/02/2018	2 1 01 005 00531	1 1 01 001 00001		0200011	Pagto Fgts cf. Gfip	9.403,86
20/02/2018	8 5 02 002 02055	1 1 01 001 00001		0200001	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.376,00
20/02/2018	8 5 01 002 02016	1 1 01 001 00001		0200002	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/02/2018	8 5 02 002 02056	1 1 01 001 00001		0200005	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	315,00
20/02/2018	2 1 01 006 00545	1 1 01 001 00001		0200017	Pagto IRRF cf. DARF	27,82
25/02/2018	8 5 02 002 02051	1 1 01 001 00001		0200003	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	315,94
26/02/2018	8 5 02 002 02053	1 1 01 001 00001		0200004	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 02/2018	650,00
28/02/2018	8 3 02 001 00980	1 1 01 001 00001		0200006	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	142,09
28/02/2018	8 3 02 001 00988	2 1 01 004 00520		0200007	Salarios do mês a pagar	109.835,80
28/02/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 005 00531		0200008	F G T S a pagar	9.443,63
28/02/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 006 00545		0200009	IRRF do mes a pagar	27,82
28/02/2018	8 3 03 001 01531	1 1 01 001 00001		0200013	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	7.785,00
02/03/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058		0300001	Servicos do dia cf. nota	103.537,84
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300007	ISS retido cf. nf. 849	40,49
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300008	ISS retido cf. nf. 848	63,43
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300009	ISS retido cf. nf. 852	222,72
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300010	ISS retido cf. nf. 850	234,95
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300011	ISS retido cf. nf. 847	353,59
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300012	ISS retido cf. nf. 854	572,31
02/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300013	ISS retido cf. nf. 851	583,27
05/03/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058		0300002	Servicos do dia cf. nota	45.161,15
05/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300014	ISS retido cf. nf. 857	266,39
05/03/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001		0300015	INSS retido cf. nf. 857	586,05
05/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300016	ISS retido cf. nf. 856	348,27
05/03/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001		0300017	INSS retido cf. nf. 856	1.915,48
05/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300018	ISS retido cf. nf. 858	1.042,52
05/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300019	INSS retido cf. nf. 858	2.466,17
05/03/2018	1 1 02 003 00099	1 1 01 001 00001		0300046	Pagamento ordenados e salarios 02/2018	109.835,80
05/03/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001		0300047	Pagto Fgts cf. Gfip	9.443,63
05/03/2018	2 1 01 005 00531	1 1 01 001 00001		0300003	Servicos do dia cf. nota	27.346,60
18/03/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02056		0300003	Servicos do dia cf. nota	1.376,00
20/03/2018	8 5 02 002 02055	1 1 01 001 00001		0300036	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	750,00
20/03/2018	8 5 01 002 02016	1 1 01 001 00001		0300037	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	315,00
20/03/2018	8 5 02 002 02056	1 1 01 001 00001		0300040	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	27,82
20/03/2018	2 1 01 006 00545	1 1 01 001 00001		0300048	Pagto IRRF cf. DARF	15.987,00
20/03/2018	8 3 03 001 01531	1 1 01 001 00001		0300049	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	84.039,08
23/03/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058		0300004	Servicos do dia cf. nota	104,05
23/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300020	ISS retido cf. nf. 867	572,29
23/03/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001		0300021	INSS retido cf. nf. 862	155,33
23/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300022	ISS retido cf. nf. 863	654,30
23/03/2018	1 1 02 003 00095	1 1 01 001 00001		0300023	INSS retido cf. nf. 863	572,92
23/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300024	ISS retido cf. nf. 864	3.151,07
23/03/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001		0300025	INSS retido cf. nf. 864	1.042,52
23/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300026	ISS retido cf. nf. 875	2.466,17
23/03/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001		0300027	INSS retido cf. nf. 878	2.466,17
25/03/2018	8 5 02 002 02051	1 1 01 001 00001		0300008	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	315,42
26/03/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058		0300005	Servicos do dia cf. nota	10.492,40
26/03/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001		0300028	ISS retido cf. nf. 865	1.189,65

Handwritten signature and initials.

Stamp: ENTRE COM O ORIGINAL, 15/05/19, Prefeitura Municipal de Cambé - PR.

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

Livro Diário

ESTADO DO PARANÁ



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
28/03/2018	110100100001	850200202058	0300008		Serviços do dia cf nota	50.087,94
28/03/2018	110200300091	110100100001	0300029		ISS retido cf nf 869	266,36
28/03/2018	110200300096	110100100001	0300030		INSS retido cf nf 869	586,05
28/03/2018	110200300091	110100100001	0300031		ISS retido cf nf 868	348,27
28/03/2018	110200300096	110100100001	0300032		INSS retido cf nf 868	1.915,48
31/03/2018	820300100901	210100600542	0300033		Valor do ISS do mes	7.500,93
31/03/2018	210100600542	110200300091	0300034		Compensacao ISS retido	7.500,93
31/03/2018	820300100905	210100600540	0300035		Simplex a recolher	34.358,65
31/03/2018	850200202053	110100100001	0300039		DESPESAS COM COMBUSTIVEL 03/2018	1.127,00
31/03/2018	850200202059	110100100001	0300041		DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	124,00
31/03/2018	830200100980	210100400520	0300042		Salarios do mes a pagar	119.426,91
31/03/2018	830200100988	210100500531	0300043		F G T S a pagar	9.801,72
31/03/2018	830200100980	210100600545	0300044		IRRF do mes a pagar	27,62
31/03/2018	830200100987	210100500530	0300045		Inss empresa a pagar	2.254,79
02/04/2018	110100100001	850200202058	0400001		Serviços do dia cf nota	116.496,18
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400008		ISS retido cf nf 873	40,49
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400009		ISS retido cf nf 872	121,46
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400010		ISS retido cf nf 874	234,95
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400011		ISS retido cf nf 876	274,09
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400012		ISS retido cf nf 871	326,60
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400013		ISS retido cf nf 870	572,31
02/04/2018	110200300091	110100100001	0400014		ISS retido cf nf 875	760,06
04/04/2018	110100100001	850200202058	0400002		Serviços do dia cf nota	17.869,66
04/04/2018	110200300091	110100100001	0400015		ISS retido cf nf 877	357,39
05/04/2018	110200300096	110100100001	0400016		INSS retido cf nf 878	2.466,17
05/04/2018	210100400520	110100100001	0400042		Pagamento ordenados e salarios 04/2018	119.426,91
05/04/2018	210100500531	110100100001	0400044		Pagto Fgts cf Gfio	9.801,72
20/04/2018	110100100001	850200202058	0400003		Serviços do dia cf nota	5.202,71
20/04/2018	110100100001	850200202058	0400004		Serviços do dia cf nota	51.065,94
20/04/2018	110200300091	110100100001	0400017		ISS retido cf nf 881	572,92
20/04/2018	110200300091	110100100001	0400018		ISS retido cf nf 879	1.042,52
20/04/2018	110200300096	110100100001	0400019		INSS retido cf nf 879	2.466,17
20/04/2018	110200300091	110100100001	0400020		ISS retido cf nf 880	104,05
20/04/2018	110200300096	110100100001	0400021		INSS retido cf nf 880	572,29
20/04/2018	850200202055	110100100001	0400032		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.409,00
20/04/2018	850100202018	110100100001	0400033		PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/04/2018	850200202051	110100100001	0400034		PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	312,59
20/04/2018	850200202056	110100100001	0400036		PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	315,00
20/04/2018	210100500530	110100100001	0400043		Pagto Inss cf Gps	2.254,79
20/04/2018	210100600545	110100100001	0400045		Pagto IRRF cf DARF	27,62
20/04/2018	830300101531	110100100001	0400046		UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	22.358,00
23/04/2018	110100100001	850200202058	0400005		Serviços do dia cf nota	36.419,83
23/04/2018	110200300091	110100100001	0400022		ISS retido cf nf 882	156,33
23/04/2018	110200300091	110100100001	0400023		ISS retido cf nf 894	189,65
23/04/2018	110200300091	110100100001	0400024		ISS retido cf nf 883	383,42
26/04/2018	110100100001	850200202058	0400006		Serviços do dia cf nota	5.327,60
26/04/2018	110100100001	850200202058	0400007		Serviços do dia cf nota	17.413,54
26/04/2018	110200300091	110100100001	0400025		ISS retido cf nf 886	670,68
26/04/2018	110200300096	110100100001	0400026		INSS retido cf nf 886	1.915,48
26/04/2018	110200300091	110100100001	0400027		ISS retido cf nf 887	286,39
26/04/2018	110200300096	110100100001	0400028		INSS retido cf nf 887	586,05
30/04/2018	820300100901	210100600542	0400029		Valor do ISS do mes	6.272,31
30/04/2018	210100600542	110200300091	0400030		Compensacao ISS retido	6.272,31
30/04/2018	820300100905	210100600540	0400031		Simplex a recolher	27.897,09
30/04/2018	850200202053	110100100001	0400035		DESPESAS COM COMBUSTIVEL 04/2018	960,00
30/04/2018	850200202059	110100100001	0400037		DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	120,00
30/04/2018	830200100980	210100400520	0400038		Salarios do mes a pagar	121.182,43
30/04/2018	830200100988	210100500531	0400039		F G T S a pagar	10.174,21
30/04/2018	830200100980	210100600545	0400040		IRRF do mes a pagar	27,62
30/04/2018	830200100987	210100500530	0400041		Inss empresa a pagar	2.818,26
02/05/2018	110100100001	850200202058	0500001		Serviços do dia cf nota	89.501,76
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500005		ISS retido cf nf 891	40,49
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500006		ISS retido cf nf 890	121,46
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500007		ISS retido cf nf 892	234,95
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500008		ISS retido cf nf 894	278,10
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500009		ISS retido cf nf 899	323,90
02/05/2018	110200300091	110100100001	0500010		ISS retido cf nf 893	291,14
05/05/2018	210100400520	110100100001	0500037		Pagamento ordenados e salarios 04/2018	121.182,43
05/05/2018	210100500531	110100100001	0500039		Pagto Fgts cf Gfio	10.174,21
15/05/2018	110100100001	850200202058	0500002		Serviços do dia cf nota	28.615,67
15/05/2018	110200300091	110100100001	0500011		ISS retido cf nf 895	1.430,78

CONFERE COM O ORIGINAL  
 m. 15/05/18  
 Prefeitura Municipal de Beltrão

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13 927 764/0001-79

Livro Diário

MUNICÍPIO DE

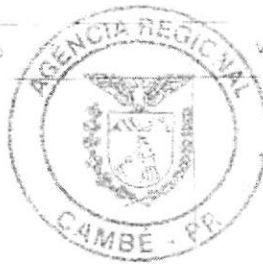
Fl. 4

DO PARANÁ



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
20/05/2018	8 5 02 002 02055	1 1 01 001 00001	0500027	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL		1.409,00
20/05/2018	8 5 01 002 02016	1 1 01 001 00001	0500028	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR		750,00
20/05/2018	8 5 02 002 02056	1 1 01 001 00001	0500031	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS		315,00
20/05/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001	0500038	Pago Inss cf. Gps		2.618,26
20/05/2018	2 1 01 006 00545	1 1 01 001 00001	0500040	Pago IRRF cf. DARF		27,82
20/05/2018	8 3 03 001 01531	1 1 01 001 00001	0500041	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI		14.787,00
20/05/2018	2 3 04 001 00670	2 1 01 007 00561	0500042	lucros acumulados devido ao socio Marlon		280.000,00
21/05/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0500003	Serviços do dia cf. nota		83.206,08
21/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500012	ISS retido cf. nf. 898		104,05
21/05/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0500013	INSS retido cf. nf. 898		572,29
21/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500014	ISS retido cf. nf. 900		155,33
21/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500015	ISS retido cf. nf. 898		383,42
21/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500016	ISS retido cf. nf. 899		572,92
21/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500017	ISS retido cf. nf. 897		1.042,52
21/05/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0500018	INSS retido cf. nf. 897		2.466,17
21/05/2018	2 1 01 007 00561	1 1 01 001 00001	0500043	Pagamento de dividendos socio marlon		280.000,00
25/05/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0500004	Serviços do dia cf. nota		32.223,74
25/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500019	ISS retido cf. nf. 901		189,65
25/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500020	ISS retido cf. nf. 902		266,29
25/05/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0500021	INSS retido cf. nf. 902		586,05
25/05/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0500022	ISS retido cf. nf. 903		870,68
25/05/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0500023	INSS retido cf. nf. 903		1.915,48
25/05/2018	8 5 02 002 02051	1 1 01 001 00001	0500029	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE		318,13
30/05/2018	8 5 02 002 02059	1 1 01 001 00001	0500032	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS.		84,00
30/05/2018	8 3 02 001 00987	2 1 01 005 00530	0500036	Inss empresa a pagar		3.542,54
31/05/2018	8 2 03 001 00901	2 1 01 008 00542	0500024	Valor do ISS do mes		8.805,78
31/05/2018	2 1 01 006 00542	1 1 02 003 00091	0500026	Compensacao ISS retido		8.805,78
31/05/2018	8 2 03 001 00905	2 1 01 006 00540	0500026	Simples a recolher		26.110,91
31/05/2018	8 5 02 002 02053	1 1 01 001 00001	0500030	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 05/2018		985,00
31/05/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 004 00520	0500033	Salarios do mes a pagar		120.641,20
31/05/2018	8 3 02 001 00988	2 1 01 005 00531	0500034	F G I S. a pagar		10.052,29
31/05/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 006 00545	0500035	IRRF do mes a pagar		27,82
04/06/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0500001	Serviços do dia cf. nota		30.272,65
04/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600006	ISS retido cf. nf. 904		1.430,78
05/06/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0600002	Serviços do dia cf. nota		92.610,20
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600007	ISS retido cf. nf. 912		63,43
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600008	ISS retido cf. nf. 907		121,46
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600009	ISS retido cf. nf. 909		234,95
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600010	ISS retido cf. nf. 911		278,10
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600011	ISS retido cf. nf. 906		323,90
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600012	ISS retido cf. nf. 910		830,37
05/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600038	Pagamento ordenados a salarios 05/2018		120.541,20
05/06/2018	2 1 01 004 00520	1 1 01 001 00001	0600040	Pago Fgts cf. Gfp		10.052,29
05/06/2018	2 1 01 005 00531	1 1 01 001 00001	0600003	Pago Fgts cf. Gfp		75.439,65
20/06/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0600013	Serviços do dia cf. nota		104,05
20/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600014	INSS retido cf. nf. 913		572,29
20/06/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0600015	ISS retido cf. nf. 916		383,42
20/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600016	ISS retido cf. nf. 916		572,92
20/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600017	ISS retido cf. nf. 914		1.042,52
20/06/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0600018	INSS retido cf. nf. 914		2.466,17
20/06/2018	8 5 02 002 02055	1 1 01 001 00001	0600028	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL		1.409,00
20/06/2018	8 5 01 002 02016	1 1 01 001 00001	0600029	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR		750,00
20/06/2018	8 5 02 002 02056	1 1 01 001 00001	0600032	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS		315,00
20/06/2018	2 1 01 005 00530	1 1 01 001 00001	0600039	Pago Inss cf. Gps		3.542,54
20/06/2018	2 1 01 006 00545	1 1 01 001 00001	0600041	Pago IRRF cf. DARF		27,82
20/06/2018	8 3 03 001 01531	1 1 01 001 00001	0600042	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI		19.889,00
25/06/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0600004	Serviços do dia cf. nota		17.946,31
25/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600019	ISS retido cf. nf. 930		26,64
25/06/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0600020	INSS retido cf. nf. 930		58,50
25/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600021	ISS retido cf. nf. 917		870,68
25/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600022	INSS retido cf. nf. 917		1.915,48
25/06/2018	1 1 02 003 00096	1 1 01 001 00001	0600030	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE		332,89
26/06/2018	1 1 01 001 00001	8 5 02 002 02058	0600005	Serviços do dia cf. nota		17.422,11
26/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600023	ISS retido cf. nf. 921		155,33
26/06/2018	1 1 02 003 00091	1 1 01 001 00001	0600024	ISS retido cf. nf. 920		193,11
30/06/2018	8 2 03 001 00901	2 1 01 006 00542	0600025	Valor do ISS do mes		6.714,51
30/06/2018	2 1 01 006 00542	1 1 02 003 00091	0600026	Compensacao ISS retido		6.714,51
30/06/2018	8 2 03 001 00905	2 1 01 006 00540	0600027	Simples a recolher		26.235,57
30/06/2018	8 5 02 002 02053	1 1 01 001 00001	0600031	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 06/2018		1.127,00
30/06/2018	8 5 02 002 02059	1 1 01 001 00001	0600033	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS		98,00
30/06/2018	8 3 02 001 00980	2 1 01 004 00520	0600034	Salarios do mes a pagar		27.945,49

COPIA COM O ORIGINAL  
15/05/18  
Cecilia Maria de F. Bellizo



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Histórico	Valor
	Devedora	Credora				
30/06/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0800035	F.G.T.S a pagar	10.728,98
30/06/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.006.00545		0800036	IRRF do mes a pagar	13,67
30/06/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530		0600037	Inss empresa a pagar	31,91
03/07/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0700001	Serviços do dia cf nota	23.043,36
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700006	ISS retido cf nf 925	80,97
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700007	ISS retido cf nf 924	121,46
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700008	ISS retido cf nf 926	234,95
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700009	ISS retido cf nf 928	278,10
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700010	ISS retido cf nf 923	323,90
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700011	ISS retido cf nf 929	849,17
03/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700012	ISS retido cf nf 922	1.430,78
05/07/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0700038	Pagamento ordenados e salarios 05/2018	129.649,49
05/07/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0700040	Pagto Fgts cf Gfp	10.726,98
20/07/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0700002	Serviços do dia cf nota	78.965,47
20/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700013	ISS retido cf nf 933	104,05
20/07/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700014	INSS retido cf nf 933	572,29
20/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700015	ISS retido cf nf 934	218,84
20/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700016	ISS retido cf nf 931	383,42
20/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700017	ISS retido cf nf 935	532,02
20/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700018	ISS retido cf nf 932	1.047,52
20/07/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700019	INSS retido cf nf 932	2.466,17
20/07/2018	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0700020	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.407,00
20/07/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001		0700030	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/07/2018	8.5.02.002.02056	1.1.01.001.00001		0700033	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	315,00
20/07/2018	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001		0700039	Pagto. Inss cf Gps	31,91
20/07/2018	2.1.01.006.00545	1.1.01.001.00001		0700041	Pagto IRRF cf DARF	13,67
20/07/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001		0700042	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	17.896,00
23/07/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0700003	Serviços do dia cf nota	17.422,11
23/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700020	ISS retido cf nf 937	155,33
23/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700021	ISS retido cf nf 936	193,11
25/07/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0700004	Serviços do dia cf nota	1.990,70
25/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700022	ISS retido cf nf 949	99,99
25/07/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700023	INSS retido cf nf 949	219,98
25/07/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001		0700031	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	335,05
25/07/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0700005	Serviços do dia cf nota	17.813,48
25/07/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0700024	ISS retido cf nf 940	690,67
26/07/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0700025	INSS retido cf nf 940	1.959,48
30/07/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520		0700035	Salarios do mes a pagar	126.793,71
31/07/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542		0700026	Valor do ISS do mes	6.939,28
31/07/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091		0700027	Compensacao ISS retido	6.939,28
31/07/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540		0700028	Simplex a recolher	26.765,62
31/07/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001		0700032	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 07/2018	1.172,00
31/07/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001		0700034	DESPESAS COM PEDAGIO DO MES	102,46
31/07/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531		0700036	F.G.T.S a pagar	11.685,07
31/07/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.006.00545		0700037	IRRF do mes a pagar	18,24
01/08/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0800001	Serviços do dia cf nota	101.412,81
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800005	ISS retido cf nf 945	80,97
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800007	ISS retido cf nf 944	121,46
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800008	ISS retido cf nf 946	234,95
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800009	ISS retido cf nf 948	278,10
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800010	ISS retido cf nf 943	471,00
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800011	ISS retido cf nf 947	859,46
01/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800012	ISS retido cf nf 942	1.430,78
05/08/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001		0800036	Pagamento ordenados e salarios 07/2018	126.793,71
05/08/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001		0800037	Pagto Fgts cf Gfp	11.685,07
09/08/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0800002	Serviços do dia cf nota	9.655,88
09/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800013	ISS retido cf nf 950	193,11
20/08/2018	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001		0800027	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.409,00
20/08/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001		0800028	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/08/2018	8.5.02.002.02056	1.1.01.001.00001		0800031	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	315,00
20/08/2018	2.1.01.006.00545	1.1.01.001.00001		0800038	Pagto IRRF cf DARF	18,24
20/08/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001		0800039	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	5.698,00
21/08/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0800003	Serviços do dia cf nota	46.793,52
21/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800014	ISS retido cf nf 952	104,05
21/08/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001		0800015	INSS retido cf nf 952	572,29
21/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800016	ISS retido cf nf 951	383,42
21/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800017	ISS retido cf nf 953	1.042,52
21/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800018	INSS retido cf nf 953	2.466,17
22/08/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058		0800004	Serviços do dia cf nota	85.412,56
22/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800019	ISS retido cf nf 955	155,33
22/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001		0800020	ISS retido cf nf 954	572,92

Handwritten signature and initials.

COPIAR COM O ORIGINAL  
 em 15/05/19

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

Livro Diário

000346

DC PARANA Fl. 6



Data	CONTAS		Documento	Descrição	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
23/08/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	0800005	Serviços do dia de nota		97.459,16
23/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0800021	ISS retido de nf. 956		193,11
23/08/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0800022	ISS retido de nf. 957		990,67
23/08/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	0800023	INSS retido de nf. 957		1.659,48
25/08/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001	0800029	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE		340,81
31/08/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542	0800024	Valor do ISS do mês		7.021,85
31/08/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091	0800025	Compensação ISS retido		7.021,85
31/08/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	0800026	Simplex a recolher		28.117,55
31/08/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001	0800030	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 08/2018		989,56
31/08/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001	0800032	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS		106,32
31/08/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0800033	Salários do mês a pagar		122.577,59
31/08/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	0800034	F.G.T.S. a pagar		11.644,07
31/08/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	0800035	Inss empresa a pagar		5.470,71
03/09/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	0900001	Serviços do dia de nota		128.981,49
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900004	ISS retido de nf. 961		90,97
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900005	ISS retido de nf. 963		121,46
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900006	ISS retido de nf. 964		234,95
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900007	ISS retido de nf. 966		278,10
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900008	ISS retido de nf. 962		485,85
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900009	ISS retido de nf. 965		805,99
03/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900010	ISS retido de nf. 958		1.430,78
05/09/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001	0900034	Pagamento ordenados e salários 05/2018		122.577,59
05/09/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001	0900036	Pago Fgts de Glop		11.644,07
20/09/2018	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001	0900025	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		1.409,00
20/09/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001	0900026	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR		750,00
20/09/2018	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001	0900029	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS		315,00
20/09/2018	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	0900035	Pago Inss de Gps		5.470,71
20/09/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001	0900037	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI		27.898,00
24/09/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	0900002	Serviços do dia de nota		97.171,78
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900011	ISS retido de nf. 973		96,20
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900012	ISS retido de nf. 967		104,05
24/09/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	0900013	INSS retido de nf. 967		572,29
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900014	ISS retido de nf. 970		155,33
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900015	ISS retido de nf. 972		193,11
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900016	ISS retido de nf. 969		393,42
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900017	ISS retido de nf. 971		572,92
24/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900018	ISS retido de nf. 968		1.042,52
24/09/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	0900019	INSS retido de nf. 966		2.486,17
25/09/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	0900003	Serviços do dia de nota		17.813,48
25/09/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	0900020	ISS retido de nf. 974		890,67
25/09/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	0900021	INSS retido de nf. 974		1.959,46
25/09/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001	0900027	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE		340,81
30/09/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542	0900022	Valor do ISS do mês		8.866,32
30/09/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091	0900023	Compensação ISS retido		8.866,32
30/09/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	0900024	Simplex a recolher		27.252,22
30/09/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001	0900028	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 09/2018		1.002,00
30/09/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001	0900030	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS		102,25
30/09/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	0900031	Salários do mês a pagar		123.698,60
30/09/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	0900032	F.G.T.S. a pagar		11.330,36
30/09/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	0900033	Inss empresa a pagar		4.613,99
01/10/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1000001	Serviços do dia de nota		128.284,43
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000004	ISS retido de nf. 977		90,97
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000005	ISS retido de nf. 976		121,46
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000006	ISS retido de nf. 978		234,95
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000007	ISS retido de nf. 980		278,10
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000008	ISS retido de nf. 975		485,85
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000009	ISS retido de nf. 979		752,05
01/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000010	ISS retido de nf. 981		1.430,78
02/10/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001	1000034	Pagamento ordenados e salários 09/2018		123.698,60
05/10/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001	1000036	Pago Fgts de Glop		11.330,36
20/10/2018	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001	1000025	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL		1.409,00
20/10/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001	1000026	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR		750,00
20/10/2018	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001	1000029	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS		315,00
20/10/2018	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	1000035	Pago Inss de Gps		4.613,99
20/10/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001	1000037	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI		16.556,00
23/10/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1000002	Serviços do dia de nota		85.768,06
23/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000011	ISS retido de nf. 982		104,05
23/10/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1000012	INSS retido de nf. 982		572,29
23/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000013	ISS retido de nf. 984		393,42
23/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000014	ISS retido de nf. 986		748,73
23/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000015	ISS retido de nf. 985		600,00

*[Handwritten signature]*

COMPARE COM O ORIGINAL  
Em 15/10/18  
Prefeitura Municipal de São Borja

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

Livro Diário

000347

MUNICÍPIO DO PARANÁ

Fl. 7



CONTAS		Documento	Ordem	Historico	Valor
Data	Devedora	Credora			
23/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000016	ISS retido cf nf 983	1.042,52
23/10/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1000017	INSS retido cf nf 983	2.466,17
25/10/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1000003	Serviços do dia cf nota	29.126,14
25/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000018	ISS retido cf nf 989	33,14
25/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000019	ISS retido cf nf 988	193,11
25/10/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1000020	ISS retido cf nf 987	890,67
25/10/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1000021	INSS retido cf nf 987	1.959,48
25/10/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001	1000027	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	339,51
31/10/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542	1000022	Valor do ISS do mes	7.079,80
31/10/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091	1000023	Compensacao ISS retido	7.079,80
31/10/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	1000024	Simples a recolher	26.636,46
31/10/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001	1000028	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 10/2018	1.262,00
31/10/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001	1000030	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	223,56
31/10/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	1000031	Salarios do mês a pagar	124.279,41
31/10/2018	8.3.02.001.00986	2.1.01.005.00531	1000032	F.G.T.S. a pagar	10.701,94
31/10/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	1000033	Inss empresa a pagar	3.961,18
01/11/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1100001	Serviços do dia cf nota	122.638,48
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100004	ISS retido cf nf 993	80,97
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100005	ISS retido cf nf 992	121,46
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100006	ISS retido cf nf 994	234,95
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100007	ISS retido cf nf 996	276,10
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100008	ISS retido cf nf 991	454,91
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100009	ISS retido cf nf 995	710,17
01/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100010	ISS retido cf nf 990	1.430,78
05/11/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001	1100036	Pagamento ordenados e salarios 10/2018	124.279,41
05/11/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001	1100041	Pagto Fgts cf Gfip	10.701,94
10/11/2018	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00523	1100035	13º salario 1ª parcela a pagar	50.161,40
20/11/2018	8.5.02.002.02055	1.1.01.001.00001	1100025	PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL	1.409,00
20/11/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001	1100026	PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/11/2018	8.5.02.002.02056	1.1.01.001.00001	1100029	PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	360,00
20/11/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	1100037	FGTS 13º SALARIOS A PAGAR 1ª PARCELA	4.016,79
20/11/2018	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	1100040	Pagto Inss cf Gps	3.961,18
20/11/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001	1100042	UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	9.879,65
21/11/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1100002	Serviços do dia cf nota	111.869,90
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100011	ISS retido cf nf 1000	104,05
21/11/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1100012	INSS retido cf nf 1000	572,29
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100013	ISS retido cf nf 1004	193,11
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100014	ISS retido cf nf 1001	393,42
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100015	ISS retido cf nf 1002	414,21
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100016	ISS retido cf nf 999	686,46
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100017	ISS retido cf nf 1003	890,67
21/11/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1100018	INSS retido cf nf 1003	1.959,48
21/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100019	ISS retido cf nf 999	1.042,52
21/11/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1100020	INSS retido cf nf 999	2.466,17
23/11/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02056	1100003	Serviços do dia cf nota	13.372,26
23/11/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1100021	ISS retido cf nf 1005	267,45
25/11/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001	1100027	PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	348,47
30/11/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542	1100022	Valor do ISS do mes	7.193,13
30/11/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091	1100023	Compensacao ISS retido	7.193,13
30/11/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	1100024	Simples a recolher	27.637,62
30/11/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001	1100028	DESPESAS COM COMBUSTIVEL 11/2018	1.089,00
30/11/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001	1100030	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	189,02
30/11/2018	8.5.02.002.02059	1.1.01.001.00001	1100031	DESPESAS COM PEDAGIO DO MÊS	98,02
30/11/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	1100032	Salarios do mês a pagar	119.904,29
30/11/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	1100033	F.G.T.S. a pagar	14.742,44
30/11/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	1100034	Inss empresa a pagar	4.029,00
30/11/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.004.00520	1100036	FGTS SOBRE 13ª PRIMEIRA PARCELA A PAGAR	4.016,79
30/11/2018	2.1.01.004.00523	1.1.01.001.00001	1100039	Pagamento 13º salario 1ª parcela	50.161,40
03/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200001	Serviços do dia cf nota	122.166,15
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200007	ISS retido cf nf 1009	80,97
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200008	ISS retido cf nf 1008	121,46
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200009	ISS retido cf nf 1010	234,95
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200010	ISS retido cf nf 1012	278,10
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200011	ISS retido cf nf 1007	445,36
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200012	ISS retido cf nf 1011	710,17
03/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200013	ISS retido cf nf 1006	1.430,78
05/12/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001	1200042	Pagamento ordenados e salarios 11/2018	123.921,09
05/12/2018	2.1.01.005.00531	1.1.01.001.00001	1200045	Pagto Fgts cf Gfip	18.759,23
10/12/2018	8.3.02.001.00981	2.1.01.004.00523	1200036	13º salario 2ª parcela a pagar	47.564,51
11/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200002	Serviços do dia cf nota	56.449,20
11/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200014	ISS retido cf nf 1013	104,05

y

o

o

COPIAR COM O ORIGINAL  
 em 15/05/19  
 Prefeitura Municipal de Curitiba



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13 927 764/0001-79

Livro Diário

000348

AGÊNCIA REGISTRO DO PARANÁ

Fl 8



Data	CONTAS		Documento	Ordem	Historico	Valor
	Devedora	Credora				
11/12/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1200015		INSS retido cf nf 1013	672,29
11/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200016		ISS retido cf nf 1016	193,11
11/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200017		ISS retido cf nf 1014	383,42
11/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200018		ISS retido cf nf 1015	042,52
11/12/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1200019		INSS retido cf nf 1015	2.466,17
12/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200020		Serviços do dia cf nota	30.060,00
12/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200020		ISS retido cf nf 1017	600,00
14/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200024		Serviços do dia cf nota	28.619,67
14/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200021		ISS retido cf nf 1016	1.430,78
17/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200025		Serviços do dia cf nota	17.813,48
17/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200022		ISS retido cf nf 1019	890,67
17/12/2018	1.1.02.003.00096	1.1.01.001.00001	1200023		INSS retido cf nf 1019	1.959,48
18/12/2018	1.1.01.001.00001	8.5.02.002.02058	1200026		Serviços do dia cf nota	1.552,00
18/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200024		ISS retido cf nf 1021	31,04
20/12/2018	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001	1200029		PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMOVEL	1.409,00
20/12/2018	8.5.01.002.02016	1.1.01.001.00001	1200030		PAGAMENTO HONORARIO CONTABIL CONTADOR	750,00
20/12/2018	8.5.02.002.02058	1.1.01.001.00001	1200034		PAGAMENTO SOFTWARE SIBRAX SISTEMAS	360,00
20/12/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	1200040		FCTS 13º SALARIOS A PAGAR 2ª PARCELA	4.481,91
20/12/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	1200041		INSS SOBRE 13º SALARIOS A PAGAR	7.755,68
20/12/2018	2.1.01.005.00530	1.1.01.001.00001	1200044		Pago Inss cf Gps	11.784,68
20/12/2018	8.3.03.001.01531	1.1.01.001.00001	1200046		UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE EPI	4.898,00
25/12/2018	8.5.02.002.02051	1.1.01.001.00001	1200032		PAGAMENTO AGUA, LUZ E TELEFONE	376,33
30/12/2018	1.1.02.003.00091	1.1.01.001.00001	1200028		AJUSTE DE COMPENSAÇÃO DE SALDOS	1.176,71
30/12/2018	8.5.01.002.02016	2.1.01.007.00565	1200031		HONORARIO CONTABIL 12/2018 A APGAR	750,00
30/12/2018	8.5.02.002.02053	1.1.01.001.00001	1200033		DESPESAS COM COMBUSTIVEL 12/2018	9.745,00
30/12/2018	2.1.01.004.00520	1.1.01.001.00001	1200043		Pagamento 13º salario 2ª parcela	47.564,51
31/12/2018	8.2.03.001.00901	2.1.01.006.00542	1200025		Valor do ISS do mes	7.977,38
31/12/2018	2.1.01.006.00542	1.1.02.003.00091	1200025		Compensacao ISS retido	7.977,38
31/12/2018	8.2.03.001.00905	2.1.01.006.00540	1200027		Simplex a recolher	28.452,79
31/12/2018	8.3.02.001.00980	2.1.01.004.00520	1200035		Salarios do mes a pagar	106.438,08
31/12/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.005.00531	1200036		F G T S a pagar	13.779,19
31/12/2018	8.3.02.001.00987	2.1.01.005.00530	1200037		Inss empresa a pagar	3.694,11
31/12/2018	8.3.02.001.00988	2.1.01.004.00520	1200039		FGTS SOBRE 13º SEGUNDA PARCELA A PAGAR	7.755,68
31/12/2018	9.1.01.001.02952	2.3.04.001.00672	1200047		Lucro do periodo	183.019,46
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00901	1200048		Encerramento do Exercício	70.371,29
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.2.03.001.00905	1200049		Encerramento do Exercício	279.466,98
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00980	1200050		Encerramento do Exercício	1.429.960,58
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00981	1200051		Encerramento do Exercício	97.745,91
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00987	1200052		Encerramento do Exercício	37.872,17
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.3.02.001.00988	1200053		Encerramento do Exercício	153.756,93
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.3.03.001.01531	1200054		Encerramento do Exercício	190.411,55
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.01.002.02016	1200055		Encerramento do Exercício	9.000,00
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02051	1200056		Encerramento do Exercício	3.989,06
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02053	1200057		Encerramento do Exercício	19.438,66
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02056	1200058		Encerramento do Exercício	16.807,00
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02058	1200059		Encerramento do Exercício	3.870,00
31/12/2018	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02953	1200060		Encerramento do Exercício	2.497.197,21
31/12/2018	9.1.01.001.02953	8.5.02.002.02059	1200061		Encerramento do Exercício	1.487,72
31/12/2018	9.1.01.001.02953	9.1.01.001.02952	1200062		Encerramento do Exercício	183.019,46

3

*[Handwritten signature]*

SEM ORIGINAL  
15/05/18

M<sup>TA</sup> V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

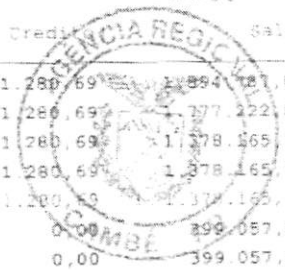
000349

CNPJ: 13.921.744/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/01/2011

CONFAROMERIAL DO PARANÁ

DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Serviço	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	2.056.068,58	0,00	161.280,69	2.217.349,27
CIRCULANTE	1.938.503,58	0,00	161.280,69	2.099.784,27
DISPONIVEL	1.539.446,39	0,00	161.280,69	1.700.727,08
CAIXA GERAL	1.539.446,39	0,00	161.280,69	1.700.727,08
CAIXA	1.539.446,39	0,00	161.280,69	1.700.727,08
CRÉDITOS A REALIZAR	399.057,19	0,00	0,00	399.057,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	399.057,19	0,00	0,00	399.057,19
INSS A RECUPERAR	399.057,19	0,00	0,00	399.057,19
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MÁQUINAS EQTO ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
<b>PASSIVO</b>	2.056.068,58	131.870,68	114.506,74	2.038.704,64
CIRCULANTE	766.676,77	131.870,68	114.506,74	749.312,83
OBRIGAÇÕES A PAGAR	766.676,77	131.870,68	114.506,74	749.312,83
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	111.563,76	111.563,76	105.075,06	105.075,06
SALÁRIOS A PAGAR	111.563,76	111.563,76	105.075,06	105.075,06
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	19.256,92	19.256,92	9.403,86	9.403,86
FGTS A RECOLHER	19.256,92	19.256,92	9.403,86	9.403,86
OBRIGAÇÕES FISCAIS	633.400,00	0,00	27,82	633.427,82
SIMPLES A RECOLHER	633.400,00	0,00	0,00	633.400,00
IRRF A RECOLHER	0,00	0,00	27,82	27,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.456,00	1.050,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
HONORÁRIO CONTÁBIL A PAGAR	1.050,00	1.050,00	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.289.391,81	0,00	0,00	1.289.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	143.916,75	0,00	143.916,75
<b>CUSTOS</b>	0,00	141.486,74	0,00	141.486,74
CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	114.506,74	0,00	114.506,74
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	114.506,74	0,00	114.506,74
SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	105.102,88	0,00	105.102,88
FGTS	0,00	9.403,86	0,00	9.403,86
CUSTO DOS PRODUTOS	0,00	26.980,00	0,00	26.980,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	0,00	26.980,00	0,00	26.980,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	0,00	26.980,00	0,00	26.980,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	2.430,01	0,00	2.430,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	2.430,01	0,00	2.430,01
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	2.430,01	0,00	2.430,01
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	0,00	713,01	0,00	313,01
COMBUSTÍVEL GASTO NO MÊS	0,00	130,00	0,00	130,00
ALUGUEL	0,00	1.376,00	0,00	1.376,00
SIBRAX SISTEMAS	0,00	313,00	0,00	313,00
PEDAGOGOS	0,00	96,00	0,00	96,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.056.068,58	2.056.068,58	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.056.068,58	2.056.068,58	0,00
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	2.056.068,58	2.056.068,58	0,00
PATRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	2.056.068,58	2.056.068,58	0,00
BALANÇO DE ABERTURA	0,00	2.056.068,58	2.056.068,58	0,00



Handwritten marks and signatures, including a large '3' and a signature.

Stamp: ORIGINAL 05/1/11

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 28/02/2019

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Saldo
<b>ATIVO</b>	1.894.787,89	0,00	1.768.947,12
<b>CIRCULANTE</b>	1.777.222,89	0,00	1.651.382,12
DISPONIVEL	1.378.165,70	0,00	1.252.324,93
CAIXA GERAL	1.378.165,70	0,00	1.252.324,93
CAIXA	1.378.165,70	0,00	1.252.324,93
CRÉDITOS A REALIZAR	399.057,19	0,00	399.057,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	399.057,19	0,00	399.057,19
INSS A RECUPERAR	399.057,19	0,00	399.057,19
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	117.565,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	117.565,00
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	117.565,00	0,00	117.565,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	3.745,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS FOTO ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	113.820,00
<b>PASSIVO</b>	2.038.704,64	114.506,74	2.043.505,15
<b>CIRCULANTE</b>	749.312,83	114.506,74	754.113,34
OBRIGAÇÕES A PAGAR	749.312,83	114.506,74	754.113,34
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	105.075,06	105.075,06	109.835,80
SALÁRIOS A PAGAR	105.075,06	105.075,06	109.835,80
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	9.403,86	9.403,86	9.443,63
FGTS A RECOLHER	9.403,86	9.403,86	9.443,63
OBRIGAÇÕES FISCAIS	633.427,91	27,82	633.427,91
SIMPLES A RECOLHER	633.400,09	0,00	633.400,09
IRRF A RECOLHER	27,82	27,82	27,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	1.406,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	1.289.391,81	0,00	1.289.391,81
<b>CAPITAL</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	100.000,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	100.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	1.189.391,81	0,00	1.189.391,81
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	1.189.391,81	0,00	1.189.391,81
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	1.189.391,81	0,00	1.189.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	143.916,75	130.641,28	274.558,03
<b>CUSTOS</b>	141.486,74	127.092,25	268.578,99
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	114.506,74	119.307,25	233.813,99
<b>CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS</b>	114.506,74	119.307,25	233.813,99
SALÁRIOS E ORDENADOS	105.102,88	109.863,62	214.966,50
FGTS	9.403,86	9.443,63	18.847,49
<b>CUSTO DOS PRODUTOS</b>	26.980,00	7.785,00	34.765,00
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	26.980,00	7.785,00	34.765,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	26.980,00	7.785,00	34.765,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	2.430,01	3.549,03	5.979,04
DESPESAS COM VENDAS	0,00	750,00	750,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	750,00	750,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	0,00	750,00	750,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	2.430,01	2.799,03	5.229,04
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	2.430,01	2.799,03	5.229,04
AGUA, LUZ E TELEFONE	315,01	315,94	628,95
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	320,00	650,00	980,00
ALUGUEL	1.376,00	1.376,00	2.752,00
STRAX SISTEMAS	315,00	315,00	630,00
PEDAGIOS	96,00	142,09	238,09

000350  
DO PARANÁ



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

COPIAR COM O ORIGINAL  
em 15/05/19  
[Signature]

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.907.764/0001-19

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31 DE 2013

000351

Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo
<b>ATIVO</b>	1.768.947,12	320.571,14	167.722,73	1.615.105,53
<b>CIRCULANTE</b>	1.651.382,12	320.571,14	157.722,73	1.380.533,71
DISPONIVEL	1.252.324,93	299.651,01	160.221,80	1.112.894,62
CAIXA GERAL	1.252.324,93	299.651,01	160.221,80	1.112.894,62
CAIXA	1.252.324,93	299.651,01	160.221,80	1.112.894,62
CRÉDITOS A REALIZAR	399.057,19	20.920,13	7.500,93	412.476,39
IMPOSTOS A RECUPERAR	399.057,19	20.920,13	7.500,93	412.476,39
ISS A RECUPERAR	0,00	0,00	7.500,93	7.500,93
INSS A RECUPERAR	399.057,19	20.920,13	0,00	412.476,39
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS ETC ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
<b>PASSIVO</b>	2.043.505,15	126.808,18	173.370,82	2.090.367,19
<b>CIRCULANTE</b>	754.113,34	126.808,18	173.370,82	603.935,94
OBRIGAÇÕES A PAGAR	754.113,34	126.808,18	173.370,82	603.935,94
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	109.835,80	109.835,80	119.426,91	119.426,91
SALÁRIOS A PAGAR	109.835,80	109.835,80	119.426,91	119.426,91
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	9.443,63	9.443,63	12.056,51	12.056,51
INSS A RECOLHER	0,00	0,00	2.254,79	2.254,79
FGTS A RECOLHER	9.443,63	9.443,63	9.801,72	9.801,72
OBRIGAÇÕES FISCAIS	633.427,91	7.528,75	41.887,40	667.788,56
SIMPLES A RECOLHER	633.427,91	0,00	34.358,65	667.788,56
ISS A RECOLHER	0,00	7.528,75	7.500,93	0,00
IRRF A RECOLHER	27,82	27,82	27,82	27,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	1.289.391,81	0,00	0,00	1.289.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	274.558,03	193.365,24	299.651,01	168.272,26
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	0,00	41.859,58	0,00	41.859,58
DEDUÇÕES	0,00	41.859,58	0,00	41.859,58
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	0,00	41.859,58	0,00	41.859,58
ISS S/ VENDAS	0,00	7.500,93	0,00	7.500,93
SIMPLES NACIONAL	0,00	34.358,65	0,00	34.358,65
CUSTOS	268.578,99	147.498,24	0,00	416.077,23
CUSTOS DOS SERVIÇOS	233.813,99	131.511,24	0,00	365.325,23
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	233.813,99	131.511,24	0,00	365.325,23
SALÁRIOS E ORDENADOS	114.966,50	119.454,73	0,00	334.421,23
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	0,00	2.254,79	0,00	2.254,79
FGTS	9.847,49	9.801,72	0,00	28.649,21
CUSTO DOS PRODUTOS	34.765,00	15.987,00	0,00	50.752,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	34.765,00	15.987,00	0,00	50.752,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	34.765,00	15.987,00	0,00	50.752,00
DESPESAS OPERACIONAIS	5.979,04	4.007,42	299.651,01	299.664,55
DESPESAS COM VENDAS	750,00	750,00	0,00	1.500,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	750,00	750,00	0,00	1.500,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	750,00	750,00	0,00	1.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.229,04	3.257,42	299.651,01	291.164,55
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.229,04	3.257,42	299.651,01	291.164,55

Handwritten notes and signatures:

- Large handwritten '0' and '3' with a checkmark.
- Handwritten number '15155111'.
- Handwritten signature: "Baldo" and "Pro. Baldo".

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 17.927.744/0001-73

BALANETE DE VERIFICAÇÃO DEBANTADO EM 31/01/2018

Descrição	Saldo Anterior	Debitos
AGUA, LUZ E TELEFONE	628,95	319,42
COMBUSTIVEL GASTO NO MES	980,00	1.327,00
ALUGUEL	1.752,00	1.376,00
SIBRAX SISTEMAS	630,00	315,00
SERVICOS DE TERCEIROS - FJ	6,00	0,00
PEDAGIUS	238,19	124,50

000352

DO PARANA



*Handwritten signature and initials*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 15/05/18  
Assinatura: [Signature]

M, A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.527.764/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/01/2015

000353

Descrição	Saldos Anteriores	Debito		
<b>ATIVO</b>	1.921.795,53	264.076,13		
CIRCULANTE	1.804.230,53	264.076,13		
DISPONIVEL	1.391.754,14	249.797,66		
CAIXA GERAL	1.391.754,14	249.797,66		
CAIXA	1.391.754,14	249.797,66		
CRÉDITOS A REALIZAR	412.476,39	14.278,47		
IMPOSTOS A RECUPERAR	412.476,39	14.278,47	6.272,31	420.482,88
ISS A RECUPERAR	1.093,86	6.272,31	6.272,31	1.093,86
INSS A RECUPERAR	411.370,25	8.006,16	0,00	403.364,09
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MAQUINAS ETO ESCRITÓRIO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
<b>PASSIVO</b>	2.090.067,79	137.783,55	168.172,72	2.120.456,96
CIRCULANTE	800.675,98	137.783,55	168.172,72	831.065,15
OBRIGAÇÕES A PAGAR	800.675,98	137.783,55	168.172,72	831.065,15
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	119.426,91	119.426,91	121.182,43	121.182,43
SALÁRIOS A PAGAR	119.426,91	119.426,91	121.182,43	121.182,43
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	12.056,51	12.056,51	12.792,47	12.792,47
INSS A RECOLHER	2.254,79	2.254,79	2.618,26	2.618,26
FGTS A RECOLHER	9.801,72	9.801,72	10.174,21	10.174,21
OBRIGAÇÕES FISCAIS	667.786,56	6.300,13	34.197,82	695.684,25
SIMPLES A RECOLHER	667.786,56	0,00	27.887,69	695.674,00
ISS A RECOLHER	0,00	6.272,31	6.172,31	0,00
IRRF A RECOLHER	27,82	27,82	27,82	27,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.289.391,81	0,00	0,00	1.289.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.189.391,81	0,00	0,00	1.189.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	168.272,26	194.395,31	249.797,66	112.869,91
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	41.859,58	34.170,00	0,00	76.029,58
DEDUÇÕES	41.859,58	34.170,00	0,00	76.029,58
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	41.859,58	34.170,00	0,00	76.029,58
ISS S/ VENDAS	7.600,93	6.272,31	0,00	13.773,24
SIMPLES NACIONAL	34.258,65	27.897,69	0,00	62.156,34
CUSTOS	416.077,23	156.358,72	0,00	572.435,95
CUSTOS DOS SERVIÇOS	365.325,23	134.002,72	0,00	499.327,95
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	365.325,23	134.002,72	0,00	499.327,95
SALÁRIOS E ORDENADOS	334.611,23	121.219,23	0,00	455.830,46
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	2.254,79	1.618,26	0,00	4.873,05
FGTS	28.649,21	10.174,21	0,00	38.823,42
CUSTO DOS PRODUTOS	50.752,00	22.356,00	0,00	73.108,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	50.752,00	22.356,00	0,00	73.108,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	50.752,00	22.356,00	0,00	73.108,00
DESPESAS OPERACIONAIS	289.664,55	3.866,59	249.797,66	535.595,62
DESPESAS COM VENDAS	1.500,00	750,00	0,00	2.250,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.500,00	750,00	0,00	2.250,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	1.500,00	750,00	0,00	2.250,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	291.164,55	3.116,59	249.797,66	537.545,62
UTILIDADES E SERVIÇOS	291.164,55	3.116,59	249.797,66	537.545,62

*[Handwritten signature]*

249.797,66 SOM O ORÇAMENTO  
15/05/15

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000354

CNPJ: 13.927.764/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30.12.2008

Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Credito	Saldo
AGUA, LUS E TELEFONE	904,00	912,00	0,00	1.256,96
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	0,00	960,00	0,00	3.067,00
ALUGUEL	6.128,00	1.409,00	0,00	5.537,00
SIBRAM SISTEMAS	945,00	315,00	0,00	1.260,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PT	299.651,01	0,00	0,00	549.448,67
PEDAGIOS	342,00	120,00	0,00	482,00



*Handwritten signature and initials*

PRIMO ORIGINAL  
em 15/03/19  
[Signature]

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000355  
DO PARANÁ

CNPJ: 13.927.764/0001-79

Fl. 19

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/2018

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Saldo	Saldo
ATIVO	2.007.587,05	245.893,02	451.809,40	1.801.677,67
CIRCULANTE	1.890.022,05	245.893,02	451.809,40	1.584.112,67
DISPONIVEL	1.469.539,50	233.547,25	444.996,62	1.258.090,13
CAIXA GERAL	1.469.539,50	233.547,25	444.996,62	1.258.090,13
CAIXA	1.469.539,50	233.547,25	444.996,62	1.258.090,13
CRÉDITOS A REALIZAR	420.482,55	12.345,77	6.805,78	426.022,54
IMPOSTOS A RECUPERAR	420.482,55	12.345,77	6.805,78	426.022,54
ISS A RECUPERAR	1.024,98	6.805,78	6.805,78	1.024,98
INSS A RECUPERAR	419.457,57	5.539,99	0,00	424.997,56
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS ETO ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
PASSIVO	2.120.456,96	700.808,50	447.080,54	1.866.729,00
CIRCULANTE	831.065,15	420.808,50	447.080,54	857.337,19
OBRIGAÇÕES A PAGAR	831.065,15	420.808,50	447.080,54	857.337,19
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	121.182,43	121.182,43	120.541,20	120.541,20
SALÁRIOS A PAGAR	121.182,43	121.182,43	120.541,20	120.541,20
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	12.792,47	12.792,47	13.594,83	13.594,83
INSS A RECOLHER	2.618,26	2.618,26	3.542,54	3.542,54
FGTS A RECOLHER	10.174,21	10.174,21	10.052,29	10.052,29
OBRIGAÇÕES FISCAIS	695.684,25	6.833,60	32.944,51	721.795,16
SIMPLES A RECOLHER	695.684,25	0,00	26.110,91	721.795,16
ISS A RECOLHER	0,00	6.805,78	6.805,78	0,00
IRRF A RECOLHER	27,82	27,82	17,82	27,82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	280.000,00	280.000,00	1.406,00
DIVIDENDOS A PAGAR	0,00	280.000,00	280.000,00	0,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.289.391,81	280.000,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.189.391,81	280.000,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.189.391,81	280.000,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	1.189.391,81	280.000,00	0,00	909.391,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO	112.869,91	185.728,67	233.547,25	65.051,33
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	76.029,58	32.916,69	0,00	108.946,27
DEDUÇÕES	76.029,58	32.916,69	0,00	108.946,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	76.029,58	32.916,69	0,00	108.946,27
ISS S/ VENDAS	13.773,24	6.805,78	0,00	20.579,02
SIMPLES NACIONAL	62.256,34	26.110,91	0,00	88.367,25
CUSTOS	572.435,95	148.950,85	0,00	721.386,80
CUSTOS DOS SERVIÇOS	499.327,95	134.163,85	0,00	633.491,80
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	499.327,95	134.163,85	0,00	633.491,80
SALÁRIOS E ORDENADOS	488.431,48	120.009,01	0,00	576.200,51
PREVIDÊNCIA SOCIAL - TERCEIROS	1.893,33	3.542,54	0,00	6.415,19
FGTS	39.003,14	10.052,30	0,00	46.875,71
CUSTO DOS PRODUTOS	73.108,00	14.787,00	0,00	87.895,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	73.108,00	14.787,00	0,00	87.895,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	73.108,00	14.787,00	0,00	87.895,00
DESPESAS OPERACIONAIS	535.595,62	3.861,13	233.547,25	765.281,74
DESPESAS COM VENDAS	2.250,00	750,00	0,00	3.000,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.250,00	750,00	0,00	3.000,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	2.250,00	750,00	0,00	3.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	537.845,62	3.111,13	233.547,25	768.281,74



233.547,25  
768.281,74  
15/05/18  
M. A. V. DA SILVA  
Contador



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31.05.2018

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Saldo
UTILIDADES E SERVIÇOS	537.845,62	3.111,13	534.734,49
AGUA, LUZ E TELEFONE	1.256,96	318,13	938,83
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	3.067,00	960,00	2.107,00
ALUGUEL	1.177,00	1.409,00	2.584,00
SIBRAX SISTEMAS	1.124,00	115,00	1.239,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	549.441,66	0,00	549.441,66
PEDAGIOS	482,09	84,00	398,09

CARTELA FOMENTO DO PARANÁ 000356



*Handwritten signature and initials*

COM O ORIGINAL  
15/05/18  
[Illegible text]

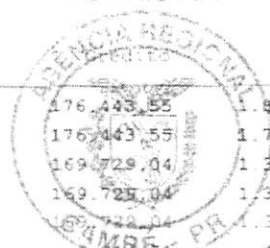
M<sup>ª</sup> V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000357

EMPRESA Nº 13.927.764/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30 DE 1999

DESCRIÇÃO	Saldo Anterior	Debitos	Creditos	Saldo
<b>ATIVO</b>	1.801.677,67	245.335,12	176.443,55	1.870.569,24
CIRCULANTE	1.684.112,67	245.335,12	176.443,55	1.753.004,24
DISPONIVEL	1.258.090,13	233.690,92	169.729,04	1.322.052,01
CAIXA GERAL	1.258.090,13	233.690,92	169.729,04	1.322.052,01
CAIXA	1.258.090,13	233.690,92	169.729,04	1.322.052,01
CREDITOS A REALIZAR	426.022,54	11.644,20	0,00	430.952,23
IMPOSTOS A RECUPERAR	426.022,54	11.644,20	6.714,51	430.952,23
ISS A RECUPERAR	0,00	0,00	6.714,51	6.714,51
INSS A RECUPERAR	426.022,54	11.644,20	0,00	432.128,94
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MAQUINAS E QTO ESCRITÓRIO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
<b>PASSIVO</b>	1.866.729,00	140.878,36	173.568,13	1.899.418,77
CIRCULANTE	857.337,19	140.878,36	173.568,13	890.026,96
OBRIGAÇÕES A PAGAR	857.337,19	140.878,36	173.568,13	890.026,96
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	120.541,20	120.541,20	129.845,49	129.845,49
SALÁRIOS A PAGAR	120.541,20	120.541,20	129.845,49	129.845,49
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	13.594,83	13.594,83	10.758,89	10.758,89
INSS A RECOLHER	2.542,54	2.542,54	31,91	31,91
FGTS A RECOLHER	10.952,29	10.952,29	10.726,98	10.726,98
OBRIGAÇÕES FISCAIS	721.795,16	6.742,33	32.963,75	748.016,58
SIMPLES A RECOLHER	721.795,16	6.742,33	32.963,75	748.016,58
ISS A RECOLHER	0,00	6.714,51	6.714,51	6,00
IRRF A RECOLHER	27,82	27,82	13,67	13,67
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	65.051,33	197.489,12	233.690,92	28.849,53
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	108.946,27	32.950,08	0,00	141.896,35
DEDUÇÕES	108.946,27	32.950,08	0,00	141.896,35
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	108.946,27	32.950,08	0,00	141.896,35
ISS S/ VENDAS	20.519,02	5.714,51	0,00	27.293,53
SIMPLES NACIONAL	88.367,25	26.235,57	0,00	114.602,82
CUSTOS	721.386,80	160.507,05	0,00	881.893,85
CUSTOS DOS SERVIÇOS	633.491,80	140.618,05	0,00	774.109,85
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	633.491,80	140.618,05	0,00	774.109,85
SALÁRIOS E ORDENADOS	576.203,50	129.859,16	0,00	706.059,66
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	6.618,59	31,91	0,00	6.447,59
FGTS	40.670,71	10.726,98	0,00	59.602,69
CUSTO DOS PRODUTOS	87.895,00	19.889,00	0,00	107.784,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	87.895,00	19.889,00	0,00	107.784,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	87.895,00	19.889,00	0,00	107.784,00
DESPESAS OPERACIONAIS	765.281,74	4.031,99	233.690,92	994.940,67
DESPESAS COM VENDAS	3.000,00	750,00	0,00	3.750,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.000,00	750,00	0,00	3.750,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.000,00	750,00	0,00	3.750,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	768.281,74	3.281,99	233.690,92	998.690,67
UTILIDADES E SERVIÇOS	768.281,74	3.281,99	233.690,92	998.690,67



0

!

3

9

233.690,92  
233.690,92  
233.690,92

de R. Beltrão

M-A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-29

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/04/2019

DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DEBITO	CREDITO	SALDO
AGUA, LUX E TELEFONE	1.672,00	332,99		1.339,01
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	4.057,00	1.127,00		2.930,00
ALUGUEL	6.946,00	1.409,00		5.537,00
SIBRAX SISTEMAS	1.675,00	315,00		1.360,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J	782.994,92	0,00		782.994,92
PEDAGOGOS	565,00	98,00		467,00



*Handwritten signature and initials*

SEM O ORIGINAL  
15/05/19  
D. B. B.

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-39

BALANÇO DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31.12.2014

Descrições

Valor Anterior

Debito

000359  
FI 19



Credito

ATIVO	1.070.569,24	251.301,30	181.694,02	1.940.176,52
CIRCULANTE	1.753.004,24	251.301,30	181.694,02	1.822.611,52
DISPONIVEL	1.322.052,01	239.144,12	174.794,74	1.386.441,39
CAIXA GERAL	1.322.052,01	239.144,12	174.794,74	1.386.441,39
CAIXA	1.322.052,01	239.144,12	174.794,74	1.386.441,39
CREDITOS A REALIZAR	430.952,23	12.157,18	6.899,28	436.170,13
IMPOSTOS A RECUPERAR	430.952,23	12.157,18	6.899,28	436.170,13
IRRF A RECUPERAR	3.176,71	0,00	0,00	3.176,71
INSS A RECUPERAR	430.952,23	0,00	0,00	430.952,23
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS E QEQ. ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
PASSIVO	1.899.418,77	147.557,33	172.201,92	1.924.063,36
CIRCULANTE	890.026,96	147.557,33	172.201,92	914.671,55
OBRIGAÇÕES A PAGAR	890.026,96	147.557,33	172.201,92	914.671,55
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	129.845,49	129.845,49	126.793,71	126.793,71
SALÁRIOS A PAGAR	129.845,49	129.845,49	126.793,71	126.793,71
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	10.758,89	10.758,89	11.685,07	11.685,07
INSS A RECOLHER	31,91	31,91	0,00	0,00
FGTS A RECOLHER	10.726,98	10.726,98	11.685,07	11.685,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS	748.016,58	6.952,95	33.723,14	774.766,77
SIMPLES A RECOLHER	748.016,58	0,00	26.765,62	748.016,58
ISS A RECOLHER	0,00	6.952,95	6.959,26	0,00
IRRF A RECOLHER	13,67	13,67	18,24	18,24
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO	28.849,53	194.181,43	239.144,12	16.113,16
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	141.896,35	33.704,90	0,00	175.601,25
DEDUÇÕES	141.896,35	33.704,90	0,00	175.601,25
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	141.896,35	33.704,90	0,00	175.601,25
IRRF S/ VENDAS	77.233,53	6.939,28	0,00	34.232,81
SIMPLES NACIONAL	114.602,82	26.765,62	0,00	141.368,44
CUSTOS	881.893,85	156.395,02	0,00	1.038.288,87
CUSTOS DOS SERVIÇOS	774.109,85	138.497,02	0,00	912.606,87
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	774.109,85	138.497,02	0,00	912.606,87
SALÁRIOS E ORDENADOS	706.059,66	129.811,95	0,00	832.871,61
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	8.447,50	0,00	0,00	8.447,50
FGTS	59.602,69	11.005,07	0,00	71.387,76
CUSTO DOS PRODUTOS	107.784,00	17.898,00	0,00	125.682,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	107.784,00	17.898,00	0,00	125.682,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	107.784,00	17.898,00	0,00	125.682,00
DESPESAS OPERACIONAIS	994.940,67	4.081,51	239.144,12	1.234.503,28
DESPESAS COM VENDAS	3.750,00	750,00	0,00	4.500,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	3.750,00	750,00	0,00	4.500,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	3.750,00	750,00	0,00	4.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	998.690,67	3.331,51	239.144,12	1.234.503,28
UTILIDADES E SERVIÇOS	998.690,67	3.331,51	239.144,12	1.234.503,28

*Handwritten signature and initials.*

15.000,00 ORIGINAL 15.500,00  
4.500,00

M'A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 11/05/2018

Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Saldo
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.908,05	335,05	2.243,11
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	5.175,00	1.240,00	6.351,00
ALUGUEL	8.259,00	1.407,30	9.760,00
SIBRAX SISTEMAS	1.690,00	315,00	2.205,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS - FJ	2.318.000,84	0,00	2.318.000,84
PEDAGIOS	604,25	100,46	706,55



000360  
Fl. 20

*[Handwritten signatures]*

CONFERE COM O ORIGINAL.  
Em 15/05/18  
[Signature]

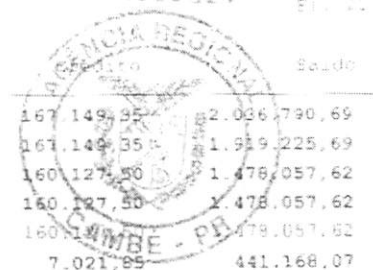
M-A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000361

CNPJ: 13.921.764/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31.12.2011

Descrição	Saldo Inicial	Debitos	Creditos	Saldo
<b>ATIVO</b>	1.940.176,52	263.763,52	167.149,35	2.036.790,69
<b>CIRCULANTE</b>	1.822.611,52	263.763,52	167.149,35	1.919.225,69
DISPONIVEL	1.386.441,39	251.743,73	160.127,50	1.478.057,62
CAIXA GERAL	1.386.441,39	251.743,73	160.127,50	1.478.057,62
CAIXA				
CRÉDITOS A REALIZAR	436.170,13	12.019,79	7.021,85	441.168,07
IMPOSTOS A RECUPERAR	436.170,13	12.019,79	7.021,85	441.168,07
ISS A RECUPERAR			7.021,85	7.021,85
INSS A RECUPERAR			0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS ETC ESCRITÓPIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
<b>PASSIVO</b>	1.924.063,36	145.518,87	174.831,77	1.953.376,26
<b>CIRCULANTE</b>	914.671,55	145.518,87	174.831,77	943.984,45
OBRIGAÇÕES A PAGAR	914.671,55	145.518,87	174.831,77	943.984,45
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	126.793,71	126.793,71	122.577,59	122.577,59
SALARIOS A PAGAR	126.793,71	126.793,71	122.577,59	122.577,59
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	11.685,07	11.685,07	17.114,78	17.114,78
INSS A RECOLHER	0,00	0,00	5.470,71	5.470,71
FGTS A RECOLHER	11.685,07	11.685,07	11.644,07	11.644,07
OBRIGAÇÕES FISCAIS	774.786,77	7.040,09	35.139,40	802.886,08
SIMPLES A RECOLHER	774.786,77	0,00	28.117,55	802.886,08
ISS A RECOLHER	0,00	7.021,85	7.021,85	0,00
IRRF A RECOLHER	18,24	18,24	0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEIS A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	16.113,16	184.442,46	251.743,73	83.414,43
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	175.601,25	35.139,40	0,00	210.740,65
DEDUÇÕES	175.601,25	35.139,40	0,00	210.740,65
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	175.601,25	35.139,40	0,00	210.740,65
ISS S/ VENDAS	34.232,81	7.021,85	0,00	41.254,66
SIMPLES NACIONAL	141.368,44	28.117,55	0,00	169.485,99
<b>CUSTOS</b>	1.038.298,87	145.390,37	0,00	1.183.679,24
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	912.606,87	139.692,37	0,00	1.052.299,24
<b>CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS</b>	912.606,87	139.692,37	0,00	1.052.299,24
SALARIOS E ORDENADOS	832.871,81	122.577,59	0,00	955.449,40
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	5.417,53	5.417,53	0,00	13.918,01
FGTS	71.287,76	11.644,07	0,00	82.931,83
<b>CUSTO DOS PRODUTOS</b>	125.682,00	5.698,00	0,00	131.380,00
<b>CUSTO PRODUTOS VENDIDOS</b>	125.682,00	5.698,00	0,00	131.380,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	125.682,00	5.698,00	0,00	131.380,00
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	1.234.503,28	3.162,69	251.743,73	1.477.834,32
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	4.500,00	750,00	0,00	5.250,00
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	4.500,00	750,00	0,00	5.250,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	4.500,00	750,00	0,00	5.250,00
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	1.234.503,28	3.162,69	251.743,73	1.483.084,32
<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	1.234.503,28	3.162,69	251.743,73	1.483.084,32



Handwritten signature and stamp: 'CONFERE COM O ORIGINAL' and 'em 24/05/12'.



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-74

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2008

SECRETARIA DE ECONOMIA DO PARANÁ 000363

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo
<b>ATIVO</b>	2.036.790,69	255.830,99	190.240,01	2.102.381,67
CIRCULANTE	1.919.225,69	255.830,99	190.240,01	1.984.816,67
DISPONIVEL	1.478.057,62	243.966,73	183.373,69	1.538.650,66
CAIXA GERAL	1.478.057,62	243.966,73	183.373,69	1.538.650,66
CAIXA	1.478.057,62	243.966,73	183.373,69	1.538.650,66
CREDITOS A REALIZAR	441.168,07	11.864,26	6.866,32	446.166,01
IMPOSTOS A RECUPERAR	441.168,07	11.864,26	6.866,32	446.166,01
ISS A RECUPERAR	1.176,71	0,00	0,00	1.176,71
INSS A RECUPERAR	440.000,00	11.864,26	6.866,32	440.000,00
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MOVEIS E UTENSILIOS	3.745,00	0,00	0,00	3.745,00
MAQUINAS ETO ESCRITÓRIO	113.820,00	0,00	0,00	113.820,00
<b>PASSIVO</b>	1.953.376,26	146.558,69	173.952,49	1.980.770,06
CIRCULANTE	943.984,45	146.558,69	173.952,49	971.378,25
OBRIGAÇÕES A PAGAR	943.984,45	146.558,69	173.952,49	971.378,25
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	122.577,59	122.577,59	123.889,60	123.889,60
SALARIOS A PAGAR	122.577,59	122.577,59	123.889,60	123.889,60
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	17.114,78	17.114,78	15.944,35	15.944,35
INSS A RECOLHER	5.400,71	5.400,71	4.613,99	4.613,99
FUNTS A RECOLHER	11.694,07	11.694,07	11.330,36	11.330,36
OBRIGAÇÕES FISCAIS	802.886,08	6.866,32	34.118,54	830.138,30
SIMPLES A RECOLHER	802.886,08	0,00	27.252,22	830.138,30
ISS A RECOLHER	0,00	6.866,32	6.866,32	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	83.414,43	205.769,55	243.966,73	121.611,61
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	210.740,65	34.118,54	0,00	244.859,19
DEDUÇÕES	210.740,65	34.118,54	0,00	244.859,19
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	210.740,65	34.118,54	0,00	244.859,19
ISS S/ VENDAS	41.254,66	6.866,32	0,00	48.120,98
SIMPLES NACIONAL	169.485,99	27.252,22	0,00	196.738,21
CUSTOS	1.183.679,24	167.731,95	0,00	1.351.411,19
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.052.299,24	139.833,95	0,00	1.192.133,19
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.052.299,24	139.833,95	0,00	1.192.133,19
SALARIOS E ORDENACAO	960.449,21	123.889,60	0,00	1.079.338,80
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	10.919,21	4.613,99	0,00	16.532,21
FUNTS	80.930,82	11.330,36	0,00	94.261,18
CUSTO DOS PRODUTOS	131.380,00	27.898,00	0,00	159.278,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	131.380,00	27.898,00	0,00	159.278,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	131.380,00	27.898,00	0,00	159.278,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.477.834,32	3.919,06	243.966,73	1.717.881,99
DESPESAS COM VENDAS	5.250,00	750,00	0,00	6.000,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	5.250,00	750,00	0,00	6.000,00
HONORARIOS CONTABEIS	0,00	750,00	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.483.084,32	3.169,06	243.966,73	1.723.881,99
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.483.084,32	3.169,06	243.966,73	1.723.881,99
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	1.283,94	340,81	0,00	1.624,75

*[Handwritten signature]*

243.966,73 / 1.723.881,99  
 243.966,73 / 1.723.881,99  
 243.966,73 / 1.723.881,99





M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.783/0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31 DE JULHO

AGENCIAMENTO DO PARANÁ

000365

Fl. 01

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Crédito	Saldo
<b>ATIVO</b>	2.102.361,67	253.256,37	179.846,56	2.028.951,86
CIRCULANTE	1.984.816,67	253.256,37	179.846,56	1.801.306,86
DISPONIVEL	1.538.650,66	241.178,63	172.768,76	1.469.240,79
CAIXA GERAL	1.538.650,66	241.178,63	172.768,76	1.469.240,79
CAIXA	1.538.650,66	241.178,63	172.768,76	1.469.240,79
CRÉDITOS A REALIZAR	446.166,01	12.077,74	0,00	434.088,27
IMPOSTOS A RECUPERAR	446.166,01	12.077,74	7.079,80	431.158,07
ISS A RECUPERAR	446.166,01	12.077,74	7.079,80	431.158,07
INSS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00	0,00
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.740,00	0,00	0,00	1.740,00
MAQUINAS ETOB ESCRITORIO	115.825,00	0,00	0,00	115.825,00
<b>PASSIVO</b>	1.980.770,06	146.913,75	172.660,79	2.006.517,10
CIRCULANTE	971.378,25	146.913,75	172.660,79	997.125,29
OBRIGAÇÕES A PAGAR	971.378,25	146.913,75	172.660,79	997.125,29
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	123.889,60	123.889,60	124.279,41	124.279,41
SALARIOS A PAGAR	123.889,60	123.889,60	124.279,41	124.279,41
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	15.944,35	15.944,35	14.663,12	14.663,12
INSS A RECOLHER	4.613,99	4.613,99	3.961,18	3.961,18
FCTS A RECOLHER	11.330,36	11.330,36	10.701,94	10.701,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS	830.138,30	7.079,80	33.718,26	856.776,76
SIMPLES A RECOLHER	830.138,30	0,00	26.638,46	856.776,76
ISS A RECOLHER	0,00	7.079,80	7.079,80	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUELO A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
RESULTADO DO EXERCÍCIO	121.611,61	193.515,86	241.178,63	169.274,38
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	244.859,19	33.718,26	0,00	278.577,45
DEDUÇÕES	244.859,19	33.718,26	0,00	278.577,45
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	244.859,19	33.718,26	0,00	278.577,45
ISS S/ VENDAS	48.120,98	7.079,80	0,00	55.200,78
SIMPLES NACIONAL	196.738,21	26.638,46	0,00	223.376,67
CUSTOS	1.351.411,19	155.498,53	0,00	1.506.909,72
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.192.133,19	138.942,53	0,00	1.331.075,72
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.192.133,19	138.942,53	0,00	1.331.075,72
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.079.338,80	124.279,41	0,00	1.203.618,21
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	18.132,20	3.961,18	0,00	22.093,38
FGTS	94.762,19	10.701,94	0,00	105.464,13
CUSTO DOS PRODUTOS	159.278,00	16.556,00	0,00	175.834,00
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	159.278,00	16.556,00	0,00	175.834,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	159.278,00	16.556,00	0,00	175.834,00
DESPESAS OPERACIONAIS	1.717.881,99	4.299,07	241.178,63	1.954.761,55
DESPESAS COM VENDAS	6.000,00	750,00	0,00	6.750,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.000,00	750,00	0,00	6.750,00
HONORARIOS CONTÁBEIS	6.000,00	750,00	0,00	6.750,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.723.881,99	3.549,07	241.178,63	1.961.511,55
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.723.881,99	3.549,07	241.178,63	1.961.511,55
ÁGUA, LUZ E TELEFONE	2.244,26	339,51	0,00	2.583,77



Handwritten signature and initials.

Stamp: CONFERE COM ORIGINAL

Handwritten date: 15/08/13

Handwritten number: 1511

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.929.764/0001-19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/05/19

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Saldo
COMBUSTIVEL GASTO NO MES	8.340,56	1.462,00	6.878,56
ALUGUEL	22.589,00	2.409,00	20.180,00
SIBRAX SISTEMAS	2.870,00	710,00	2.160,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.751.541,44	0,00	1.751.541,44
PEDAGIOS	977,10	220,56	756,54

ADMISSÃO 000366

DO PARQUE



*[Handwritten signatures and initials]*

15/05/19  
 de B. Berrão

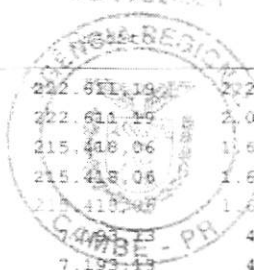
M-A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-19

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30.11.2018

000367

Descrição	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo
<b>ATIVO</b>	2.175.791,48	260.071,73	222.611,19	2.138.330,94
CIRCULANTE	2.058.226,48	260.071,73	222.611,19	2.020.765,94
DISPONIVEL	1.607.062,53	247.880,66	215.418,06	1.574.599,93
CAIXA GERAL	1.607.062,53	247.880,66	215.418,06	1.574.599,93
CAIXA	1.607.062,53	247.880,66	215.418,06	1.574.599,93
CRÉDITOS A REALIZAR	451.163,95	12.191,07	0,00	438.972,88
IMPOSTOS A RECUPERAR	451.163,95	12.191,07	7.193,13	436.785,91
ISS A RECUPERAR	1.176,11	1.193,13	7.193,13	0,00
INRS A RECUPERAR	450.000,00	1.000,00	0,00	449.000,00
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MÁQUINAS E OUTROS ESCRITÓRIO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
<b>PASSIVO</b>	2.006.517,10	196.297,06	231.701,36	2.041.921,40
CIRCULANTE	997.125,29	196.297,06	231.701,36	1.032.529,59
OBRIGAÇÕES A PAGAR	997.125,29	196.297,06	231.701,36	1.032.529,59
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	124.279,41	174.440,81	174.082,48	123.921,08
SALÁRIOS A PAGAR	124.279,41	124.079,41	123.921,08	123.921,08
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	201,40	161,40	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	14.663,12	14.663,12	22.788,23	22.788,23
INRS A RECOLHER	3.861,18	3.861,18	4.029,00	4.029,00
PIS/PASEP A RECOLHER	10.701,94	10.701,94	18.759,23	18.759,23
OBRIGAÇÕES FISCAIS	886.776,76	7.193,13	34.830,65	884.414,28
SIMPLES A RECOLHER	886.776,76	0,00	27.637,52	884.141,28
ISS A RECOLHER	0,00	7.193,13	7.193,13	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.009.391,81	0,00	0,00	1.009.391,81
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	169.274,38	245.824,42	247.880,66	171.330,62
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	278.577,45	34.830,65	0,00	313.408,10
DEDUÇÕES	278.577,45	34.830,65	0,00	313.408,10
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	278.577,45	34.830,65	0,00	313.408,10
ISS S/ VENDAS	55.200,78	7.193,13	0,00	62.393,91
SIMPLES NACIONAL	223.376,67	27.637,52	0,00	251.014,19
CUSTOS	1.506.909,72	206.750,26	0,00	1.713.659,98
CUSTOS DOS SERVIÇOS	1.331.075,72	196.870,71	0,00	1.527.946,43
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.331.075,72	196.870,71	0,00	1.527.946,43
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.203.618,21	119.904,29	0,00	1.323.522,92
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	0,00	201,40	161,40	0,00
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	43.087,39	4.713,00	0,00	48.800,39
PIS	104.969,12	22.076,00	0,00	127.045,12
CUSTO DOS PRODUTOS	175.834,00	9.879,55	0,00	185.713,55
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	175.834,00	9.879,55	0,00	185.713,55
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	175.834,00	9.879,55	0,00	185.713,55
DESPESAS OPERACIONAIS	1.954.761,55	4.243,51	247.880,66	2.205.898,70
DESPESAS COM VENDAS	6.750,00	750,00	0,00	7.500,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.750,00	750,00	0,00	7.500,00
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	6.750,00	750,00	0,00	7.500,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.961.511,55	3.493,51	247.880,66	2.205.898,70



Handwritten signature and initials, possibly 'P' and 'y', are present over the bottom right portion of the table.

Handwritten text and stamps at the bottom right, including '247.880,66 OBRIGADO', '15 0,00', and '500,00'.

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.794/0001-79

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 30/11/2014

000368

Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Credito	Saldo
UTILIDADES E SERVIÇOS	1.961.511,55	3.493,51	247.890,55	2.205.898,70
AGUA, LUZ E TELEFONE	3.254,75	348,47		3.612,72
COMBUSTIVEL GASTO NO MÊS	9.604,98	1.063,00		10.693,56
ALUGUEL	13.989,00	1.498,30		15.398,00
SIBRAX SISTEMAS	3.150,00	360,00		3.510,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	1.242.120,25	0,00	247.890,55	2.240.600,71
PEDAGIOS	1.200,68	287,04	0,00	1.487,72



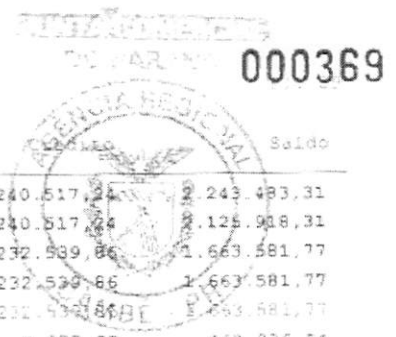
*[Handwritten signatures and initials]*

VERE COM O ORIGINAL  
 15/05/18  
 [Signature]

M. A. V. DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.744-0001-79

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31/03/2018



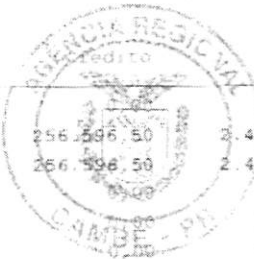
Descrição	Saldo Anterior	Dep. 01	Dep. 02	Saldo
<b>ATIVO</b>	2.213.252,02	270.748,53	240.517,24	2.433.483,31
CIRCULANTE	2.095.687,02	270.748,53	240.517,24	2.316.918,31
DISPONIVEL	1.639.525,13	256.596,50	232.539,86	1.663.581,77
CAIXA GERAL	1.639.525,13	256.596,50	232.539,86	1.663.581,77
CAIXA	1.639.525,13	256.596,50	232.539,86	1.663.581,77
CREDITOS A REALIZAR	456.161,89	14.152,03	7.977,38	462.336,54
IMPOSTOS A RECUPERAR	456.161,89	14.152,03	7.977,38	462.336,54
ISS A RECUPERAR	1.000,00	0,00	0,00	0,00
INSS A RECUPERAR	455.161,89	14.152,03	7.977,38	462.336,54
NÃO CIRCULANTE	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MOVEIS E UTENSÍLIOS	117.565,00	0,00	0,00	117.565,00
MAQUINAS ECTO ESCRITÓRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>PASSIVO</b>	2.041.921,40	210.026,88	411.588,79	2.243.483,31
CIRCULANTE	1.032.529,59	210.026,88	228.569,33	1.051.072,04
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.032.529,59	210.026,88	228.569,33	1.051.072,04
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	123.921,08	171.505,59	161.778,27	114.193,76
SALÁRIOS A PAGAR	123.921,08	123.921,08	114.193,76	114.193,76
13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	47.584,51	47.584,51	0,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	22.788,23	30.543,91	29.610,89	21.955,21
INSS A RECOLHER	4.028,00	11.384,08	11.369,79	3.694,11
FGTS A RECOLHER	18.760,23	19.159,83	18.241,10	18.261,10
OBRIGAÇÕES FISCAIS	884.414,28	7.977,38	36.430,17	912.867,07
SIMPLES A RECOLHER	884.414,28	0,00	36.430,17	912.867,07
ISS A RECOLHER	0,00	7.977,38	7.977,38	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.406,00	0,00	750,00	2.156,00
ALUGUEL A PAGAR	1.406,00	0,00	0,00	1.406,00
HONORARIO CONTABIL A PAGAR	0,00	0,00	750,00	750,00
PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.391,81	0,00	183.019,46	1.092.411,27
CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
QUOTAS DE CAPITAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	909.391,81	0,00	183.019,46	1.092.411,27
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	909.391,81	0,00	183.019,46	1.092.411,27
SALDO NO INICIO DO EXERCÍCIO	909.391,81	0,00	0,00	909.391,81
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	183.019,46	183.019,46
RESULTADO DO EXERCÍCIO	171.330,62	244.907,66	236.596,50	183.019,46
DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	313.408,10	36.430,17	0,00	349.838,27
DEDUÇÕES	313.408,10	36.430,17	0,00	349.838,27
IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	313.408,10	36.430,17	0,00	349.838,27
ISS S/ VENDAS	62.393,91	7.977,38	0,00	70.371,29
SIMPLES NACIONAL	251.014,19	28.452,79	0,00	279.468,96
CUSTOS	1.713.659,98	196.087,16	0,00	1.909.747,14
CUSTO DOS SERVIÇOS	1.527.946,43	191.389,16	0,00	1.719.335,59
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	1.527.946,43	191.389,16	0,00	1.719.335,59
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.419.460,58	0,00	0,00	1.419.460,58
FÉRIAS E 13º SALÁRIO	97.445,81	47.584,51	0,00	97.445,81
PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	37.692,17	38.349,79	0,00	37.692,17
FGTS	153.756,93	28.816,79	0,00	153.756,93
CUSTO DOS PRODUTOS	185.713,55	4.698,00	0,00	190.411,55
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	185.713,55	4.698,00	0,00	190.411,55
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	185.713,55	4.698,00	0,00	190.411,55
DESPESAS OPERACIONAIS	2.198.398,70	12.390,33	256.596,50	2.342.604,87
DESPESAS COM VENDAS	7.500,00	1.500,00	0,00	9.000,00
UTILIDADES E SERVIÇOS	7.500,00	1.500,00	0,00	9.000,00

*[Handwritten signature]*

COPIA ORIGINAL  
15/05/18  
Assinatura M. A. V. da Silva

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000370



INSC. ESTADUAL Nº 000.000.000

BALANÇOTE DE VERIFICAÇÃO LEVANTADO EM 31.12.2018

Descrição	Saldo Anterior	Debitos	Credito	Saldo
HONORARIOS CONTABEIS	7.500,00	7.500,00		0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2.205.898,70	10.890,33	256.596,50	2.451.604,87
UTILIDADES E SERVIÇOS	2.205.898,70	10.890,33	256.596,50	2.451.604,87
AGUA, LUZ E TELEFONE	1.700,00	176,32		1.523,68
COMBUSTIVEL GASIO NO MÊS	10.890,00	10.890,00		0,00
ALUGUEL	15.388,00	1.405,00		13.983,00
SIBRAX SISTEMAS	3.510,00	360,00	0,00	3.150,00
SERVICOS DE TERCEIROS - PV	2.240.000,71	0,00	256.596,50	2.496.597,21
PEDAGOGOS	1.487,72	0,00	0,00	1.487,72
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	183.019,46	0,00	183.019,46
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	183.019,46	0,00	183.019,46
CONTAS TRANSITÓRIAS	0,00	183.019,46	0,00	183.019,46
PTRIMONIAIS E RESULTADOS	0,00	183.019,46	0,00	183.019,46
APURAÇÃO DE RESULTADO	0,00	183.019,46	0,00	183.019,46

Handwritten signature and initials.

COM O ORIGINAL  
15/05/18  
Curitiba, Paraná, Brasil

M.A.V. DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.481.764/0001-79

ESTADO DO PARANÁ

000371  
Fl. 31

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

	2018	2017
ATIVO	2.243.483,31	2.056.068,58
CIRCULANTE	1.125.916,30	1.038.350,58
DISPONIVEL	1.483,58	1.759.446,39
CAIXA GERAL	1.483,58	1.759.446,39
CREDITOS A REALIZAR	462.332,72	389.907,19
IMPOSTOS A RECUPERAR	462.332,72	389.907,19
NÃO CIRCULANTE	117.566,00	117.565,00
IMOBILIZADO	117.566,00	117.565,00
BENS EM OPERAÇÃO	117.566,00	117.565,00
TOTAL DO ATIVO	2.243.483,31	2.056.068,58



Handwritten signature and date: 15/05/19

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 15/05/19  
Gloria Maria de Jesus, Behm In...



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-19

17.111-111-111-11

DO PARANÁ



000372

2017

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2018

PASSIVO	2.243.483,31	2.056.068,59
CIRCULANTE	1.051.071,04	692.876,77
OBRIGAÇÕES A PAGAR	1.192.412,27	1.363.191,81
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	2.427,27	19.296,92
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	912.887,07	833.400,09
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.266,00	2.456,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.192.411,27	1.289.391,81
PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00	100.000,00
CAPITAL	100.000,00	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	1.092.411,27	1.189.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS	1.092.411,27	1.189.391,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
TOTAL DO PASSIVO	2.243.483,31	2.056.068,59

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 2.243.483,31 - Dois milhões quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos

LONDINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA  
CPF: 07823360942  
ADMINISTRADOR

RENAN BRUNELLE E ARAUJO  
CRC: PR-054024/O-2 CPF: 063.627.279 67  
CONTADOR

EM CONFORMIDADE COM O ORIGINAL  
15/05/18  
Renan Brunelle e Araujo

M.A.V. DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

C.N.P.J.: 09.927.764/0001-75

Inscrição Estadual: 000373

000373 33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO EM 31/12/2018



	2018	2017
(-) RECEITA BRUTA		
VENHA DE SERVIÇOS.....		2.877.375,08
(-) DEDUÇÕES		
IMPOSTOS INCIDEN. SA VENDAS.....	349.838,27	338.243,47
(=) RECEITA LIQUIDA.....	349.838,27	2.541.131,61
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		
CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS.....	1.719.335,59	97.143,50
(-) CUSTO DOS PRODUTOS		
CUSTO PRODUTOS VENDIDOS.....	190.411,55	1.589.940,59
(=) PREJUÍZO BRUTO.....	2.259.585,41	
(-) LUCRO BRUTO.....		854.057,52
(+) DESPESAS OPERACIONAIS		
(-) DESPESAS COM VENDAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	9.000,00	50.261,00
(*) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	2.451.604,87	20.921,81
DESPESAS GERAIS.....	0,00	753,00
(=) RESULTADO ANTES PROVISÃO IR E CSL.....	183.019,46	782.121,71
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCÍCIO.....	183.019,46	782.121,71

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado no valor de R\$ 183.019,46 - Cento e oitenta e três mil e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos conforme documentos apresentados.

LOUNDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MARLON APARECIDO VIEIRAS DA SILVA  
 CPF: 07823380/942  
 ADMINISTRADOR

RENANILSON NEELI F. ARAUJO  
 CPF: PR-000704/0-3 CPF: 063.627.279-67  
 CONTADOR

Handwritten signature and initials.

340

Stamp: ORIGINAL 15/105/19



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

C.N.P.J.: 13.927.764/0001-79

I.E.: 90582590-95

AGUAS COMERCIAIS P.L. 35  
DO PARANÁ

000375

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - 31/12/2018



HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDO EM 31/12/2017	100.000,00	1.189.391,81	1.289.391,81
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO		-280.000,00	-280.000,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		183.019,46	183.019,46
SALDO FINAL	100.000,00	1.092.411,27	1.192.411,27

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido no valor de R\$ 1.192.411,27 - um milhão, cento e noventa e dois mil quatrocentos e onze reais e vinte e sete centavos conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA  
CPF: 07823360942  
ADMINISTRADOR

RENAN BRUNELI EJARAJO  
CRC: PR-066704/O-2 CPF: 063.627.279-67  
CONTADOR

*(Handwritten signatures and initials)*

CONFERE COM O ORIGINAL  
15/05/18  
Banco S.A. - 2. Bônus

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.264/0001-79

INSC. EST. PARANÁ: 139.927.264

AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

Demonstração do Fluxo de Caixa de 01/01/2018 a 31/12/2018 - Método Direto



ATIVIDADES OPERACIONAIS

RECEBIMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS		0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS		0,00
PAGAMENTO DE IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	11.536.677,95	(1.514.025,12)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	1.177.256,34	(127.280,43)
PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES FISCAIS	(171,01)	201,63
PAGAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	(281.050,00)	(11.211,73)
PAGAMENTO DE SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00	(1.350.000,00)
RECEBIMENTO DE VENDA DE SERVIÇOS	0,00	2.877.375,08
PAGAMENTO DE CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	(190.411,55)	0,00
PAGAMENTO DE UTILIDADES E SERVIÇOS	(8.250,00)	(37.661,00)
PAGAMENTO DE DESPESAS GERAIS	0,00	(75,00)
Acréscimo e/ou Degradação de Caixa Originada das Ativ. Operacionais	124.135,38	(185.603,70)
<b>Aumento e/ou Redução Líquida de Caixa e Equivalentes</b>	<b>124.135,38</b>	<b>(185.603,70)</b>
<b>Saldo de Caixa, Bancos e Apl. Financeiras de Liquidez Imediata Inicial</b>	<b>1.539.446,39</b>	<b>1.725.050,09</b>
<b>Saldo de Caixa, Bancos e Apl. Financeiras de Liquidez Imediata Final</b>	<b>1.463.581,77</b>	<b>1.539.446,39</b>

Reconhecemos o Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes no valor de R\$ 124.135,38 (Cento e vinte e quatro mil e cento e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

CURITIBA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA  
CPF: 37823160-42  
ADMINISTRADOR

RENAN BRUNO DE ARAUJO  
CPF: BR-045.04.0-2 CPF: 063.620.278-67  
CONTADOR

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 15/05/19  
Atividade de Arquivo

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

C.N.P.J. nº 13.927.24/0001-79

Insc. Estadual nº 010.000.000-00

UNIDADE COMERCIAL

DO PARANÁ

000377

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE 31/12/2018



	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	183.019,46	0,00
(+/-) OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		0,00
VARIAÇÃO DE RESERVA DE REAVALIAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS/PERDAS EM PLANO PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR OU CONVERSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS P/ EXTERIOR	0,00	0,00
AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL QUANDO RECONHECIDAS PELA EC PATRIMONIAL	0,00	0,00
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES DE EMPRESAS INVESTIDAS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	183.019,46	0,00

Reconhecendo a exatidão da Demonstração de Resultado Abrangente no valor de R\$ 183.019,46 (cento e oitenta e três mil, noventa e seis centavos) conforme documentos apresentados.

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018.

MARLON APARECIDO VIEIRA DA SILVA  
CPF: 0780330-1  
ADMINISTRADOR

BENAI SUTELLI E APULIO  
CRC: 07400744/0-2 CPF: 063.627.179-67  
CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL  
em 15/05/19  
Polícia Municipal de Londrina - PR



M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

CNPJ: 13.927.764/0001-79

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2018 (Em reais) - M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cujo fim econômico, de duração indeterminada, com sede e foro à Rua Das Bandeiras nº 50, em Londrina, PR, iniciou suas atividades em 27 de Junho de 2011 e tem por finalidade a atividade econômica com o CNAE - 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

2 Apresentação das demonstrações contábeis As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TQ ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis N.º 1.121/2008. Principais práticas contábeis As principais práticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir: a) Do registro Contábil As receitas e despesas foram reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade em especial o Princípio da Competência; b) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos; c) Imobilizado Os bens do imobilizado, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, são demonstrados pelo custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo à seus valores residuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, utilizando-se os parâmetros definidos pela SRF - Secretaria da Receita Federal através da IN - Instrução Normativa nº 162/98 e 130/98, de acordo com a NCM - Nomenclatura Comum do Mercosul (posição de IP). d) Demonstração do Fluxo de Caixa A Demonstração do Fluxo de Caixa apresenta o fluxo oriundo ou aplicado nas atividades operacionais, de investimentos e de financiamentos da empresa e o seu efeito líquido sobre os saldos de caixa, comparando seus saldos no início e no final do período. O método utilizado foi o direto, que se caracteriza por apresentar os componentes dos fluxos por seus valores brutos, exceto para os itens mais significativos dos recebimentos e dos pagamentos; e) O regime de tributação é pelo Simples Nacional, sistematizada regulamentada pela Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SOCIO-ADMINISTRADOR

MARLON APARECIDO MENEZES DA SILVA  
SOCIO- ADMINISTRADOR  
C.P.F. 078.233.609-42  
R.G. 10.168.071-9 - SSP/PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RENAN BRUNO DE ARAUJO  
CONTADOR  
CRC/PR-0487044-2  
C.P.F. 053.021.279-67

CONFERE COM O ORIGINAL  
Em 15/05/18  
Contador Marlon de Souza Brito

M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA

000379  
DO PARANÁ



Plano de Contas

Classificação	Código	Descrição	Encerra
1.		ATIVO	N
1.1.		CIRCULANTE	N
1.1.01.		DISPONIVEL	N
1.1.01.001.		CAIXA GERAL	N
1.1.01.001.00001		CAIXA	N
1.1.02.		CREDITOS A REALIZAR	N
1.1.02.003.		IMPOSTOS A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00001	91	ISF A RECUPERAR	N
1.1.02.003.00006	96	INSS A RECUPERAR	N
1.2.		NÃO CIRCULANTE	N
1.2.03.		IMOBILIZADO	N
1.2.03.001.		BENS EM OPERAÇÃO	N
1.2.03.001.00041	241	MOVEDIS E BIENHEITOS	N
1.2.03.001.00247	243	MAQUINAS EMO ESCRITÓRIO	N
2.		PASSIVO	N
2.1.		CIRCULANTE	N
2.1.01.		OBRIGAÇÕES A PAGAR	N
2.1.01.004.		OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	N
2.1.01.004.00520	520	SALÁRIOS A PAGAR	N
2.1.01.004.00523	523	13º SALÁRIO A PAGAR	N
2.1.01.005.		OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FUNDO A RECOLHER	N
2.1.01.006.		OBRIGAÇÕES FISCAIS	N
2.1.01.006.00540	540	SIMPLES A RECOLHER	N
2.1.01.006.00542	542	ISF A RECOLHER	N
2.1.01.006.00545	545	IRRF A RECOLHER	N
2.1.01.007.		OUTRAS OBRIGAÇÕES	N
2.1.01.007.00561	561	DIVIDENDOS A PAGAR	N
2.1.01.007.00562	562	ALUGUEL A PAGAR	N
2.1.01.007.00563	563	HONORÁRIO CONTABIL A PAGAR	N
2.3.		PATRIMONIO LIQUIDO	N
2.3.01.		CAPITAL	N
2.3.01.001.		CAPITAL SOCIAL	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04.		LUCROS OU PREJUÍZOS	N
2.3.04.001.		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	N
2.3.04.001.00670	670	LUCRO DO EXERCÍCIO	N
2.3.04.001.00672	672	PERDIZ DO EXERCÍCIO	N
8.		RESULTADO DO EXERCÍCIO	S
8.2.		DEDUÇÕES, ABATIMENTOS E AJUSTES	S
8.2.03.		DEDUÇÕES	S
8.2.03.001.		IMPOSTOS INCIDEN. S/ VENDAS	S
8.2.03.001.00901	901	ISF A VENDA	S
8.2.03.001.00905	905	SIMPLES NACIONAL	S
8.3.		CUSTOS	S
8.3.02.		CUSTOS DOS SERVIÇOS	S
8.3.02.001.		CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS	S
8.3.02.001.00980	980	SALÁRIOS E ORDENADOS	S
8.3.02.001.00981	981	FÉRIAS E 13º SALÁRIO	S
8.3.02.001.00987	987	PREVIDENCIA SOCIAL - TERCEIROS	S
8.3.02.001.00988	988	OUTROS	S
8.3.03.		CUSTO DOS PRODUTOS	S
8.3.03.001.		CUSTO PRODUTOS VENDIDOS	S
8.3.03.001.11531	11531	MATERIAIS DE 130 E CONSUMO	S
8.5.		DESPESAS OPERACIONAIS	S
8.5.01.		DESPESAS COM VENDAS	S
8.5.01.002		UTILIDADES E SERVIÇOS	S

*Handwritten signature and initials.*

MANEIRE COMO ORIGINAL  
m 15/05/19  
M. C. de S. Beltrão







## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Diário Nº 008

Este Livro Diário contém, 41 (quarenta e um) folhas, numeradas eletronicamente e seguidamente do nº 001 ao número 041 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão Social: **M A V DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**  
Endereço: **RUA DAS BANDEIRAS, 56**  
Bairro: **VILA PENTERICHE**  
Município: **LONDRINA**  
UF: **PR**  
CNPJ nº: **13.927.764/0001-79**

Registro na Junta Comercial do Paraná  
Sob Registro nº 41107054853 em 27/06/2011.

Conforme Instrução Normativa - DREI nº 011 de 05/12/2013

Período de escrituração do livro:  
Data de início: 01 de Janeiro de 2018  
Data de Término: 31 de Dezembro de 2018

LONDRINA-PR, 31 de Dezembro de 2018

MARLON APARECIDO VIEGAS DA SILVA  
CPF: 07823360942  
ADMINISTRADOR

RENAN BRUNETTI E ARAUJO  
CRC: PR-0870470-2 CPF: 063.627.279-67  
CONTADOR

COM O ORIGINAL  
15/03/18  
Renato Beltrão



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**DESPACHO**

PROCESSO N.º : 5407/2019  
RECORRENTE : GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP  
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 77/2019  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, referente ao Pregão Presencial n.º 077/2019, cujo objeto é o **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade.**

Alega à Recorrente que seja revisto e reformado a decisão exarada, que julgou **HABILITADA** a empresa **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME**, alegando que a habilitação da mesma não cumpriu os termos do edital de licitação.

Observa-se que transcorreu o prazo para contrarrazões estabelecido Parecer de Admissibilidade Recursal, sendo que a licitante **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME** protocolou no dia 23 de maio de 2019 as contrarrazões em tempo hábil.

Com a interposição de recurso administrativo e contrarrazões apresentadas, pelos fatos e fundamentos expressos, encaminha-se para análise jurídica do pleito e posterior emissão de parecer pela Procuradoria Jurídica.

Segue anexo:

- Recurso Administrativo - licitante **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP**
- Contrarrazões - **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME**
- Documentos de Habilitação apresentados pela licitante **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME**

Francisco Beltrão/PR, 24 de maio de 2019.

  
**NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL**  
**PREGOEIRA**  
**PORTARIA MUNICIPAL N° 164/2019**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

PARECER JURÍDICO N.º 0643/2019

PROCESSO N.º : 5407/2019  
RECORRENTE : GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP  
RECORRIDA: MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME  
INTERESSADOS : DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITO MUNICIPAL  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP contra o resultado do julgamento de habilitação realizado na sessão pública de 15 de maio de 2019, em relação ao Pregão Presencial n.º. 77/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de mão de obra para execução de limpeza geral e conservação nas unidades básicas de saúde.

Alega que a licitante vencedora MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME não atendeu o item 10.3.2.2 do edital por não apresentar Balanço Patrimonial na forma da lei, ou seja, incompleto pela ausência, em suma, da indicação de "ativo realizável a longo prazo" e "passivo exigível a longo prazo", descumprindo a qualificação econômico-financeira. Assim, requer a reforma da decisão recorrida, pretendendo a inabilitação da licitante recorrida. Anexou Contrato Social e Procuração.

A Pregoeira avaliou a admissibilidade do recurso e efetuou a intimação das demais licitantes para apresentarem contrarrazões.

A Recorrida MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME apresentou suas contrarrazões sustentando regularidade no seu Balanço ante à desnecessidade de indicar contas contábeis que não são realizadas.

Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica Municipal para análise do mérito, acompanhados de cópia do Balanço apresentado na sessão.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

O item 10.3.2 do edital, referente à qualificação econômico-financeira das licitantes, assim dispõe:

10.3.2 A documentação relativa à *qualificação econômico-financeira* consistirá em:

10.3.2.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso,



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

10.3.2.2 **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

10.3.2.3 A comprovação da boa situação financeira da empresa Licitante, de que trata o item acima, será demonstrada pela obtenção do **índice de Solvência Geral (SG), maior ou igual a 1,0 (um vírgula zero)**, resultante da aplicação da fórmula estabelecida abaixo:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

10.3.2.4 Serão aceitos como na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, ou, por cópia do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor, acompanhado obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Fechamento.

10.3.2.5 Para fins do subitem 10.3.2.2., as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

10.3.2.6 As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

É sabido que o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil destinada a evidenciar, qualitativa e quantitativamente, numa determinada data, a posição patrimonial e financeira de uma empresa. O principal objetivo deste demonstrativo é apresentar de forma organizada e ordenada os registros que afetaram o patrimônio da empresa, de modo a facilitar o conhecimento e a análise da real situação financeira da mesma.

Esse também é o escopo da previsão editalícia e da própria Lei de Licitações (art. 31, inc. I), pois a habilitação econômico-financeira tem o condão de avaliar a saúde financeira da empresa, ou seja, aferir se a licitante terá capacidade de arcar com os custos incorridos no contrato. Isso se dá pelo fato de a Administração somente efetuar o pagamento da fatura após a prestação dos serviços.

Em suas razões, afirma a Recorrente que a licitante MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME descumpriu o item 10.3.2.2 do edital por apresentar Balanço Patrimonial supostamente incompleto pela ausência da indicação de todas as contas contábeis que compõem o documento. Isto é, aduz que o referido balanço não informa os valores, ainda que zerados, quanto ao "ativo realizável a longo prazo" e "passivo exigível a longo prazo", dentre outros, segundo exige a Lei nº. 6.404/76.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Com isso, afirma que os valores apresentados pela Recorrida no cálculo de solvência são infundados e não atendem a qualificação econômico-financeira exigida em edital.

Por sua vez, em sede de contrarrazões, a Recorrida esclareceu que a legislação aplicável à sua empresa não corresponde à supracitada "Lei da S/A", mas sim obedece ao disposto no Decreto-Lei nº. 9.295/46. Ainda, elucidou quanto à desnecessidade de serem indicadas as contas contábeis que não são realizadas pela empresa, mas somente aquelas efetivamente registradas em seus livros.

Ademais, quanto ao cálculo dos índices de solvência exigidos em edital, percebe-se que a Recorrida informou os valores corretamente, ou seja, constando aqueles disponíveis em seu Balanço e logrando êxito em comprovar a sua boa situação financeira.

De acordo com as normas de contabilidade, o balanço patrimonial é o documento que resume as atividades da empresa, num determinado período, nos seus aspectos patrimoniais e financeiros. Diante de tal finalidade, se a empresa não realiza algumas contas, mostra-se materialmente inviável que constem do Balanço Patrimonial. Isso não quer dizer, contudo, que reste inviabilizada a sua participação em licitação.

É exatamente o que trata o artigo 31, em seus parágrafos 1º a 5º, da Lei nº 8.666/93, que transcreve a forma de avaliação da situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação, senão vejamos:

*Art. 31. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira limitar-se-á a:*

*(...)*

*§ 1º A exigência de índices limitar-se-á à demonstração da capacidade financeira do licitante com vistas aos compromissos que terá que assumir caso lhe seja adjudicado o contrato, vedada a exigência de valores mínimos de faturamento anterior, índices de rentabilidade ou lucratividade.*

*(...)*

*§ 5º A comprovação de boa situação financeira da empresa será feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no edital e devidamente justificados no processo administrativo da licitação que tenha dado início ao certame licitatório, vedada a exigência de índices e valores não usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação. (Grifei)*

Na situação presente, o Balanço Patrimonial apresentou os elementos necessários e foi suficiente para comprovar a habilitação da empresa Recorrida quanto ao item questionado (10.3.2 do edital).

Deste modo, não se pode tirar outra conclusão senão a de que a empresa conseguiu demonstrar claramente a comprovação de sua capacidade econômica por meio dos documentos apresentados. Ademais, caso não fosse comprovada a capacidade, a empresa já teria sido inabilitada durante a fase de análise dos documentos.

Destaca-se que as licitações públicas devem proporcionar a maior competitividade possível para o objeto do certame, com vistas não somente a oportunizar a todos os interessados a



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

possibilidade de contratar com o poder público, mas também para viabilizar a melhor contratação possível para o erário.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público (artigo 37, inciso XXI,<sup>1</sup> da Constituição Federal de 1988).

Nesse contexto, e levando-se em consideração que fica resguardado o índice de solvência apurado, bem como que não se trata de ausência de documento imprescindível, tampouco, de alteração da qualificação econômica da empresa, a solução harmoniosa, que salvaguarda os interesses públicos e privados envolvidos é a manutenção da Recorrida no certame.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo IMPROVIMENTO do recurso interposto pela GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - EIRELI - EPP, no que respeita ao previsto no item 10.3.2 do edital de Pregão Presencial n.º 77/2019, mantendo-se, de consequência, a decisão tomada pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, para considerar a HABILITADAS a licitante MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME.

No que tange ao procedimento, mantida a decisão, a Pregoeira deverá informar no processo os motivos da decisão recorrida e, em seguida, encaminhar os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.<sup>2</sup>

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 12 de junho de 2019.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE  
DECRETOS 040/2015 - 013/2017  
OAB/PR 41.048

<sup>1</sup> "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

<sup>2</sup> "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DECISÃO DA PREGOEIRA**

PROCESSO N.º : 5407/2019  
RECORRENTE : GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP  
PREGÃO PRESENCIAL N.º : 077/2019  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

**1 RETROSPECTO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP** contra ato praticado pela Pregoeira, na sessão pública realizada em 15 de maio de 2019, referente ao Pregão Presencial n.º 077/2019, cujo objeto é o **Contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de serviços limpeza geral e conservação, nas unidades básicas de saúde da municipalidade.**

Alega à Recorrente que seja revisto e reformado a decisão exarada, que julgou **HABILITADA** a empresa **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS ME**, alegando que a habilitação da mesma não cumpriu os termos do edital de licitação.

Fora encaminhado para Parecer da Assessoria Jurídica.

É o relatório.

**2 FUNDAMENTAÇÃO**

Diante das razões apresentadas pela licitante **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP** no recurso em epígrafe e com base no Parecer da Assessoria Jurídica, decido pelo **IMPROVIMENTO** dos mesmos, nos pontos descritos nos itens 2 e 3 do parecer jurídico nº 0643/2019.

**3 CONCLUSÃO**

**ANTE O EXPOSTO**, após recebimento de Parecer Jurídico nº 0643/2019, acolho-o integralmente e decido pelo **CONHECIMENTO** e **IMPROVIMENTO** do recurso interposto pela empresa **GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – EIRELI - EPP**, mantendo-se, de consequência, inalterado o julgamento anteriormente proferido, permanecendo como vencedora a empresa **MAV DA SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - ME**.






*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

No que tange ao procedimento, a Pregoeira encaminhará os autos ao Prefeito Municipal (autoridade competente), para que decida o recurso administrativo, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei n.º 8.666/1993.<sup>1</sup>

Francisco Beltrão/PR, 14 de junho de 2019.

  
NÁDIA APARECIDA DALL AGNOL  
PREGOEIRA  
PORTARIA MUNICIPAL Nº 164/2019

---

<sup>1</sup> "Art. 109. (...) § 4º. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade."



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

DESPACHO N.º 237/2019

PROCESSO N.º : 5407/2019  
REQUERENTE : GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP  
LICITAÇÃO : PREGÃO N.º 077/2019  
OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA  
ASSUNTO : RECURSO ADMINISTRATIVO

O recurso administrativo interposto pela GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP em que pretende a inabilitação da vencedora do certame relativo ao edital do pregão n.º 077/2019, que tem por objeto a contratação de prestadora de serviços de mão de obra para execução de limpeza geral e conservação nas unidades básicas de saúde.

Consta do recurso administrativo suas inclusas razões, documentos pertinentes ao processo de licitação e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o recurso administrativo interposto e o teor do parecer da Pregoeira, considerando as imposições legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993 e o parecer jurídico 0643/2019, além das previsões do edital de licitação, **CONHEÇO** do Recurso Administrativo interposto pela GRABIN OBRAS E SERVIÇOS URBANOS EIRELI - EPP e, no mérito decido pelo seu **IMPROVIMENTO**, na medida em que as exigências de comprovação de capacidade econômico-financeira constantes do Edital foram devidamente cumpridas pela Recorrida.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 17 de junho de 2019.

  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal